

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE:**=====

===== Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas 18 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Helena Maria Dinis dos Santos**, secretariada por **Manuel José Tavares Soares** – Primeiro Secretário e **Maria Isabel Santos Barbosa** – Segunda Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:==

1. **Informações gerais;**=====
2. **Período da Ordem do Dia;** =====
3. **Período de intervenção do Público;**=====

**Pontos da Ordem do Dia:**=====

===== **Ponto um:** Ata nº 09 da Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2018 - Aprovação;

===== **Ponto dois:** Procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo para adequação ao regime extraordinário de regularização das atividades económicas (RERAE) - Apreciação e divulgação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública; Remessa da versão final da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Urbanização Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo (I/76579/2018) – Aprovação; =====

===== **Ponto três:** Procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro para adequação ao regime extraordinário de regularização das atividades económicas (RERAE) - Apreciação e divulgação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública; Remessa da versão final da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Urbanização Industrial de Loureiro (I/76403/2018) – Aprovação; =

===== **Ponto quatro:** Contrato interadministrativo de colaboração com a AMTSM e INDAQUA (I/53/2019) - Aprovação de minuta; =====

===== **Ponto cinco:** Alteração da postura de trânsito na Avenida dr. António José de Almeida - Oliveira de Azeméis (I/1083/2019) – Aprovação; =====

===== **Ponto seis:** Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida - Subsídios (I/588/2019) – Autorização; =====

===== **Ponto sete:** Tarifários de Recolha de Resíduos Urbanos para 2019 (I/758/2019) – Aprovação; =====

===== **Ponto oito:** Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – para efeitos do Artº 4º, nº 1, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais publicados (I/248/2019) – Apreciação;=====

===== **Ponto nove:** Acordo Prévio dos Municípios – Transferência de competências para as Entidades Intermunicipais – AMP (I/2714/2019) – Aprovação / Apreciação; =====

===== **Ponto dez:** Designação de cidadão/ã eleitor/a para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis (Alargada) CPCJ - Substituição de membro; =====

===== **Ponto onze:** Autorização de Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (Leasing), para aquisição de autocarro (I/4148/2019) – Aprovação / Autorização. =

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Bruno Miguel da Silva Costa, José Ramos Silva, Raquel Marília Tavares Faria, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Pedro Luís Paiva Dias, Márcia Oliveira Gomes, João Pedro Santos Costa, Carla Sofia da Silva Brandão, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, Simão da Costa Godinho, Bernardo Amaro Moreira Simões, António Marques Silva, Óscar José Santos Teixeira e Manuel Alberto Marques Dias Pereira.=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** Carlos Manuel Costa Gomes, Albino Valente Martins, Helga Alexandra Freire Correia, António Luís da Fonseca e Grifo, Domingos Baltar Ferreira de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, José Filipe da Silva Carvalho, António Ilídio Martins Godinho, Bruno Moreira Rodrigues, Liliana Marisa Pinto da Silva, José da Silva Queirós, José Rodrigues Santos, Florbela Neves da Silva e Anabela Ramalho Gama e Sousa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** Jorge Paulo de Melo Pereira, Maria Helena da Silva Moreira e Susana Clara Mortágua Gomes. =====

===== **Independente:** Augusto Moreira da Silva.=====

===== A Senhora Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: José Ramos da Silva que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido, José Manuel Marques Ribeiro; Cristina Maria Valente Pinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido, Rosa Maria de Castro Rodrigues e Anabela Ramalho Gama e Sousa que marcou presença nesta Assembleia para substituir o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e Pindelo – Manuel Rebelo da Costa, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando: =====

===== Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, comunicação social, público, funcionários da Câmara que colaboram na organização desta Assembleia, muito boa tarde a todos. Vamos dar início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove. Esta Sessão, sendo extraordinária, não tem Período de Antes da Ordem do Dia. No entanto, tem sempre um período de informações gerais, os Grupos Municipais acordaram entre si em apresentar dois votos de pesar e um voto de louvor, que passo a ler: Voto de Pesar - “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a

*aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Sousa Bastos, antigo presidente da Junta de Freguesia de Ossela e sócio fundador da Comossela. À sua intervenção política e autárquica aliou sempre o esforço cívico pelo desenvolvimento da sua freguesia e das suas gentes. Ao seu legado enquanto autarca e promotor social, deixa o exemplo de solidariedade e abnegação. Num momento sempre difícil, endereçamos à sua família sentidas condolências, bem como a todos os membros da Assembleia de Freguesia e do executivo da Junta de Freguesia.” - Voto de Pesar - “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Almiro Ribeiro Almeida, tesoureiro da Junta de Freguesia de Cucujães. À sua intervenção cívica e política juntou, nos últimos anos, uma forte luta pela vida. Num momento sempre difícil, endereçamos à sua família sentidas condolências, bem como a todos os membros da Assembleia de Freguesia e do executivo da Junta de Freguesia.”.* -----

*===== Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação os votos de pesar apresentados, sendo os mesmos admitidos e aprovados por unanimidade. ==*

*=====A Assembleia Municipal fez um minuto de silêncio. =====*

*===== Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia apresentou o seguinte voto de louvor: Voto Louvor - “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de louvor ao NAC, Núcleo de Atletismo de Cucujães, pela revalidação do Título de Campeões Absolutos de Aveiro, demonstrando que esforço, dedicação e trabalho em equipa são fundamentais para se conseguir alcançar os maiores objetivos. E por isso a toda a equipa que compõe este clube - os atletas, treinadores, técnicos, dirigentes e apoiantes - o reconhecimento público que agora prestamos.” =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o voto de louvor apresentado, sendo o mesmo admitido e aprovado por unanimidade. =====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

*===== Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia. =====*

*===== **Ponto um: Ata nº 09 da Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2018 – Aprovação;** =====*

*===== Presente para aprovação a ata n.º 9 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24.11.2018. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Albino Martins. =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

*===== “Senhora Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores; Senhoras e Senhores Colaboradores Municipais; Senhoras e Senhores Membros da Comunicação Social, Oliveirenses. Antes de mais quero confessar-vos que impus a mim próprio a intenção de agrupar*

*pela temática da dignidade dos órgãos autárquicos todas as intervenções que aqui fizer hoje. E começando pela ata, que votaremos favoravelmente, é pensando na dignidade deste órgão e naquilo que fica registado para memória futura que venho deixar um reparo e um apelo a quem tem a árdua tarefa de elaborar as atas. Regra geral, elas têm transmitido bem o que se diz neste plenário. Daí a sua aprovação praticamente sempre unânime. Mas, numa leitura um pouco mais atenta, detetam-se muitas gralhas e erros de transcrição. Falhas compreensíveis na transcrição de improvisos cuja audição nem sempre é perceptível na gravação, já o mesmo não é admissível em intervenções escritas fornecidas aos serviços. Só para referir duas ou três páginas da ata aqui em apreço (que aqui vamos aprovar), trocar Salgueiro Maia por Salgado Maia, POSEUR por PODEUR, ecocentro municipal por ecoponto municipal, tempo do PREC por tempo do pré, são falhas de somenos importância sem gravidade que não deturpam o essencial. Ao invés, a supressão de uma linha inteira como se constata na página 462, linha 15, pode deturpar todo o sentido de um parágrafo. Portanto, pela dignidade desta Assembleia apelo a um maior cuidado e, pela minha parte, prometo colaboração fornecendo, sempre que possível, as intervenções escritas. Por isso mesmo, vou fornecer já a primeira. Muito obrigado.”*

*=====  
 ===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:=====  
 ===== “Muito obrigada. Tentaremos, naturalmente, ser o mais fiel possível às transcrições das atas. Eu agradeço sempre todas as propostas para que corra tudo pela melhor forma.”=====*

*===== Colocada à votação, a ata n.º 09 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24.11.2018 foi aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a favor: vinte (20) do PS; onze (11) do PSD; três (3) do CDS/PP e um (1) do Independente; Abstenções: duas (2) do PSD. =====*

*===== **Ponto dois: Procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo para adequação ao regime extraordinário de regularização das atividades económicas (RERAE) - Apreciação e divulgação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública; Remessa da versão final da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Urbanização Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo (I/76579/2018) – Aprovação;** =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “A Câmara Municipal deliberou, em reunião do dia 30 de agosto de 2018, deliberação que foi retificada em reunião de 11 de setembro de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, do procedimento de Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo para Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. O período de discussão pública decorreu desde o dia 30 de outubro de 2018 até ao dia 20 de novembro, inclusive, p.p. Decorrido o período de discussão pública, impõe-se, agora, dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 3 a 6 do Artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio*

(RJIGT), submetendo, à apreciação superior, o Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública e o seguimento da respetiva publicitação. Conforme consta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, que se junta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), decorrido o referido período verifica-se que foram apresentadas 2 participações, contudo, uma vez que não foram aceites, a proposta de Alteração do Plano não sofreu alterações. A versão final da Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo consiste na introdução, no seu regulamento, do novo Artigo 29.º, com a seguinte redação: “Artigo 29.º - Regularizações no âmbito do RERAE (Decreto Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro). As operações urbanísticas que se enquadram no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das prescrições do PU que lhes sejam aplicáveis, nos termos definidos nas respetivas atas das conferências decisórias.”

Considerando o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: 1. Apreciar e aprovar o “Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública” da proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo para Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE); 2. Proceder à divulgação, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da respetiva página institucional da internet, bem como, através da afixação de avisos nos lugares de estilo, dos resultados do período de discussão pública, nos termos do n.º 6 do Artigo 89.º do RJIGT; 3. Remeter a versão final da proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo para Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto no Artigo 90.º do RJIGT. Junta, em anexo: Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública (que fica arquivado em pasta anexa ao livro de Atas).”

=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhora Presidente. Começo por a cumprimentar, cumprimentar também os Senhores Secretários, Caros colegas de Executivo, deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, público presente e o que nos acompanha lá em casa, comunicação social e os colaboradores da Autarquia. O que estamos a fazer neste ponto dois é dar enquadramento àquilo que o Decreto-Lei 165/2014 prevê, que é a regularização extraordinária das atividades económicas e nós temos de fazer esse enquadramento naquilo que são os instrumentos que temos de planeamento e ordenamento do nosso território. Neste caso concreto, nos Planos de Urbanização das nossas Zonas Industriais. Estamos a falar da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo: Houve o período de discussão pública – decorreu desse período de discussão pública, duas participações que não foram enquadradas pelos serviços, ou seja, não foram aceites e, portanto, o Plano não sofreu quaisquer alterações a não serem aquelas que este

*Decreto-Lei 165/2014 determina. E o Artigo 29º passou a constar dos nossos Planos de Urbanização, com a seguinte redação: “As operações urbanísticas que se enquadram no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das prescrições do PU que lhes sejam aplicáveis, nos termos definidos nas respetivas atas das conferências decisórias.” – Portanto, foi a introdução deste Artigo 29º nos Regulamentos dos Planos de Urbanização. O ponto seguinte é exatamente a mesma coisa, mas para a Zona Industrial de Loureiro, e fica já aqui dada a explicação. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto três: Procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro para adequação ao regime extraordinário de regularização das atividades económicas (RERAE) - Apreciação e divulgação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública; Remessa da versão final da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Urbanização Industrial de Loureiro (I/76403/2018) – Aprovação;***

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “A Câmara Municipal, em reunião do dia 30 de agosto de 2018, deliberou dar início à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, do procedimento de Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro para Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. O período de discussão pública decorreu desde o dia 7 de novembro de 2018 até ao dia 27 de novembro, inclusive, p.p. Decorrido o período de discussão pública, impõe-se, agora, dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 3 a 6 do Artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), submetendo, à apreciação superior, o Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública e o seguimento da respetiva publicitação. Conforme consta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, que se junta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de tas), decorrido o referido período não se rececionou quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que, não houve lugar à redação de qualquer resposta fundamentada nos termos estabelecidos no diploma supra referido. Por conseguinte, também se manteve a proposta de Alteração do Plano. A versão final da Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro consiste na introdução, no seu regulamento, do novo Artigo 28.º, com a seguinte redação: Artigo 28.º - Regularizações no âmbito do RERAE (DL n.º 165/2014, de 5 de novembro) As operações urbanísticas que se enquadram no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das*

prescrições do PU que lhes sejam aplicáveis, nos termos definidos nas respetivas atas das conferências decisórias”. Considerando o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: 1. Apreciar e aprovar o “Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública” da proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro para Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE); 2. Proceder à divulgação, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da respetiva página institucional da internet, bem como, através da afixação de aviso nos lugares de estilo, dos resultados do período de discussão pública, nos termos do n.º 6 do Artigo 89.º do RJIGT; 3. Remeter a versão final da proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro para Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 90.º do RJIGT. Junta, em anexo: Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública (que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).”=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto quatro: Contrato interadministrativo de colaboração com a AMTSM e INDAQUA (I/53/2019) - Aprovação de minuta; Retirado para melhor análise.** =====

===== **Ponto cinco: Alteração da postura de trânsito na Avenida Dr. António José de Almeida - Oliveira de Azeméis (I/1083/2019) – Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - As reclamações recebidas através dos E/30794/2016, E/33302/2016 e E/21249/2017 acerca da falta de visibilidade existente no cruzamento da Av. Dr. António José de Almeida com a Rua António Bernardo por causa do ângulo existente entre as ambas. - A experiência tida durante estes quase dois anos com a manutenção da prioridade da Rua António Bernardo após a aprovação da Postura de Trânsito de Oliveira de Azeméis em Assembleia Municipal a 19/02/2016; - A recente alteração à postura de trânsito da Avenida Cesar Pinho, que devolve os dois sentidos a esta via aumentando o tráfego na Avenida Dr. António José de Almeida; - Afigura-se mais conveniente devolver a prioridade de circulação à Av. Dr. António José de Almeida, conforme se encontrava na anterior postura de trânsito de Oliveira de Azeméis. Proponho: - Repor a prioridade de trânsito na Avenida Dr. António José de Almeida, anexando esta alteração à atual Postura de Trânsito aprovada em AM de 19/02/2016; - Mudar o sinal B1 (Cedência de Passagem) existente no cruzamento da Av. Dr. António José de Almeida com a Rua António Bernardo para esta última, alterando a prioridade conforme esta proposta; - Retirar o espelho parabólico existente na Rua António Bernardo junto ao n.º 90. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-

*A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É efetivamente uma alteração de uma postura de trânsito: Uma inversão das prioridades entre a Avenida António José de Almeida e a Rua Antonio Bernardo. Esta alteração vem na sequência da alteração que foi feita na Avenida César Pinho. Eu queria pedir desculpa aos Membros da Assembleia Municipal pelo facto desta postura ter sido aplicada sem autorização da Assembleia Municipal. Mas, efetivamente, o que aconteceu foi que a alteração da Avenida César Pinho deveria ter incluído também esta alteração e não incluiu. Na reunião de Câmara apenas aprovamos a alteração na Avenida César Pinho e não foi comunicado aos serviços, e os serviços implementaram as duas alterações. Não ao mesmo tempo, mas implementaram primeiro a Avenida César Pinho e depois, quando tiveram oportunidade, implementaram esta que estamos aqui a aprovar hoje. Portanto, isto deu-se a um lapso nosso e não devíamos ter feito estas alterações sem elas terem sido submetidas à vossa consideração. =*  
 ===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Albino Martins.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD.* =====

===== *“Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados. E, particularmente, Senhor Presidente da Câmara, depois do que disse eu vou aliviar, tenho escrito e vou manter o que tenho, mas vou aceitar o pedido de desculpas e, portanto, digo que reconheço que com o pedido de desculpas fica um pouco desvalorizado o que vou dizer. Mas vou dizer na mesma até para que seja tido em conta de futuro e para que não se voltem a repetir situações que não aconteceram apenas aqui mas já tinham acontecido antes. E, com esta volto, como prometi, ao tema da dignidade dos órgãos autárquicos a propósito da alteração da postura de trânsito na Avenida António José de Almeida. A Assembleia Municipal tem as suas competências próprias e não é um órgão decorativo do município, à boa maneira do Estado Novo, que se limite a validar medidas que já estão implementadas no terreno. Mesmo que o órgão executivo esteja confortável na sua maioria para o fazer. No ponto aqui em apreço, mesmo sentindo que as mudanças frequentes no ordenamento do trânsito cidadão são perturbadoras pela sua implementação causar alguma confusão nos municípios, concordamos que a alteração de prioridade no entroncamento da Avenida António José de Almeida com a Rua António Bernardo é positiva. No entanto, na expressão da gíria popular, voltou a “andar o carro à frente dos bois” primeiro implantou-se a alteração e só depois se procedeu à aprovação oficial. Não apenas nesta Assembleia mas também na Câmara Municipal. Com a implementação fora de tempo, esta alteração esteve até este momento a contrariar uma deliberação da Assembleia Municipal de 19 de fevereiro de 2016. Se tivessem acontecido acidentes graves provocados pela*

*mudança a quem seriam pedidas as responsabilidades? Como disse há pouco - Votaremos favoravelmente a alteração mas não podemos aceitar que voltem a repetir-se descuidos destes do órgão executivo. E, depois do pedido de desculpas, que aceito, pessoalmente - aceito, acredito que não vão voltar a acontecer descuidos desta espécie. Muito obrigado.”* =====  
===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*  
===== *Senhor deputado, eu não lhe consigo garantir se vão ou não vão acontecer descuidos destes para o futuro. Posso-lhe garantir é que caso aconteça voltarei a pedir desculpa que é a atitude que normalmente preside á minha forma de estar nas coisas. É evidente que nós devemos fazê-lo com humildade. Portanto, reconhecemos que foi um erro, foi um lapso. Efetivamente, nós previmos fazer as duas alterações em simultâneo; Analisando um pouco melhor as coisas percebemos que as duas alterações, trânsito nos dois sentidos Avenida César Pinho e esta alteração que estamos agora aqui a analisar, poderia causar mais transtornos do que o fazermos de forma faseada criando assim a possibilidade das pessoas se adaptarem durante algum tempo à primeira alteração (trânsito nos dois sentidos Avenida César Pinho) e posteriormente esta alteração que estamos agora aqui a concretizar. Efetivamente acabamos por levar à reunião do Executivo apenas a alteração na Avenida César Pinho, mas os serviços continuaram com a indicação inicial que foi a indicação para a abertura de uma ficha de trabalho para que se procedesse às duas alterações em simultâneo. Portanto, não houve essa comunicação. E nós embora tenhamos feito esta separação em sede de executivo camarário, acabamos por não a comunicar aos serviços e acabou por ser feito tudo de uma vez. É evidente que isto não tem a ver com a interpretação que fazemos daquilo que é o papel da Assembleia Municipal. Nós não entendemos a Assembleia Municipal como um órgão decorativo. Muito longe disso. Consideramos que a Assembleia Municipal é um instrumento fundamental de afirmação da nossa democracia e do aprofundamento da nossa democracia e é o local por excelência para debatermos as grandes questões do concelho. É evidente que o que aconteceu é lamentável e, portanto, pedimos desculpas por isso. Agora, gostaria também de lhe dizer que não é pelo facto da decisão ter sido aprovada em sede de reunião de executivo camarário que não pudesse aqui ter um desfecho diferente, uma votação diferente, portanto, ela teria de ser aqui submetida à Vossa consideração. E vocês são soberanos em relação à decisão final. Mas, é evidente que aquilo que disse, é verdade, não devia ter acontecido. Mas não tem a ver com - isso asseguro-lhe – nenhum tipo de desconsideração em relação ao Vosso papel ou em relação a este Órgão, que nós respeitamos naturalmente. Respeitamos agora e respeitaremos no futuro. Portanto, se, eventualmente, e eu espero que não venha a acontecer um lapso destes, se repetir, cá estarei de novo para assumir as responsabilidades por esse lapso e para vos pedir de novo, com toda a frontalidade, e olhos nos olhos, desculpa pelo facto de ter acontecido. E, felizmente que isso não aconteceu, mas se tivesse acontecido ali algum acidente grave, é evidente que seria a Câmara Municipal a assumir essa responsabilidade porque é essa a sua obrigação. Felizmente não aconteceu. Aquilo que interessa é que esta postura de trânsito introduzida permita conferir*

ao nosso trânsito uma maior fluidez e segurança. É isso que nós esperamos com estas posturas de alterações que estamos a promover e vos apresentamos. Muito obrigado.” =====  
===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====  
===== **Ponto seis: Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida - Subsídios (I/588/2019) – Autorização;** =====  
===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o previsto na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, diploma que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, 20 de dezembro, e 66 - b/2012, de 31 de dezembro, consideram-se «Compromissos Plurianuais», “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido” - que, conforme dispõe a alínea c) do nº1 do artigo 6.º do referido diploma legal, e posteriores alterações e o artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, preconiza ainda que “ Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...) acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios, está sujeita a autorização prévia do órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local.” - que foi aprovada a autorização genérica no capítulo VII “Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia Municipal “ pontos 1.a); 1.b) e 2. do relatório orçamental de 2018, nos seguintes termos: “1.a) Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, com o consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2018, referentes a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referidos só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas. 1.b) Ao fim de cada ano seja dado a conhecer à Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. 2. Aprovação dos compromissos plurianuais constantes do orçamento e GOP do ano 2018, nos termos e para os efeitos estatuídos no Art.º 12º do DL 127/2012 e posteriores alterações.” – que a 31 de dezembro, a lista em anexo( documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), encontrava-se vencida, não sendo possível

*efetuar o pagamento, dado que os requisitos legais não estavam cumpridos (falta entrega de documentos justificativos e/ou relatórios), os valores mencionados transitaram para o presente ano económico, assim tal situação e por força dos fatos retrocitados originaram compromissos plurianuais. Assim, face ao exposto e para efeitos da alínea 1.b) da “Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia”, leva-se ao conhecimento e autorização da Assembleia Municipal a listagem dos compromissos plurianuais resultantes, respetivos valores transitados com efeitos em 2018.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Isto é um conjunto de compromissos que a Autarquia assumiu durante o ano de 2018, nomeadamente subsídios a um conjunto de entidades, estamos a falar de cerca de noventa e seis mil e quinhentos euros (96.500,00€), que a Autarquia não pagou porque estas instituições não conseguiram apresentar os justificativos para que se pudesse proceder ao pagamento e transitamos para o exercício de 2019, este conjunto de protocolos, contratos programa e apoios. Vamos liquidá-los em 2019 se estas entidades apresentarem os comprovativos. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto sete: Tarifários de Recolha de Resíduos Urbanos para 2019 (I/758/2019)** – **Aprovação**; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A aprovação do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana em reunião do Órgão Executivo de 10 de dezembro de 2018, bem como em reunião de Assembleia Municipal de 15 de Dezembro de 2018; 2. A submissão do ficheiro de formação de tarifários para 2019 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em cumprimento do estipulado no artigo 21º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a qual emitiu o parecer anexo em 05/11/2018, que faz parte integrante da presente proposta de tarifário; 3. Que nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras; 4. Que na sequência do parecer emitido pela ERSAR, se conclui que a estrutura tarifária proposta, previsivelmente, garantirá a cobertura de gastos associados à gestão de resíduos urbanos, sem colocar em causa a acessibilidade económica ao serviço. 5. Que, em respeito pelo regulamento aprovado, a aplicação dos critérios de elegibilidade previstos no Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, para adesão do município ao tarifário social, traduz-se num universo de beneficiários de cerca de 750 clientes elegíveis pela segurança social e autoridade tributária, abrangendo alguns dos clientes que são atualmente beneficiários e excluindo outros que não preenchem estes requisitos. 6. Que nos termos do nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro,*

os municípios podem estabelecer outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos definidos no considerando anterior, sendo por isso elegível o universo de detentores do cartão municipal sénior social cujo rendimento per capita do agregado, proveniente de ordenados, pensões, subsídios ou outras subvenções, não ultrapasse o valor do indexante de apoios sociais (IAS) em vigor para o ano 2019 7. Que a aplicação de um desconto de 50% sobre a tarifa variável, como tarifário social para o universo de clientes identificados no considerando 5 desta proposta, resultará num impacto financeiro anual para o município, de cerca de 7.106,40 € (para um perfil médio de consumidores domésticos). 8. Que a aplicação de um desconto de 50% sobre a tarifa variável, como tarifário social para o universo de clientes identificados no considerando 6 desta proposta, resultará num impacto financeiro anual previsível para o município, inferior a 10.000 € (para um universo de clientes inferior a 470, com base nos valores suportados em 2017, com critérios de elegibilidade mais abrangentes e uma percentagem de 50% de desconto sobre a tarifa total). 9. Que ratificação é um ato administrativo secundário (incide sobre um ato administrativo anterior) que pode assumir dois sentidos distintos: um sentido integrativo, visando completar um ato administrativo anterior (ratificação-confirmação); um sentido saneador, visando suprir uma ilegalidade de que padecia um ato administrativo anterior (ratificação-sanação). Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do seguinte Tarifário de Recolha de Resíduos Urbanos para 2019, definido nos termos do artigo 62º e seguintes do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (RSGRULU):

<b>Tarifas/Utilizadores</b>	<b>Tarifa disponibilidade (€/30 dias)</b>	<b>Tarifa variável<sup>1</sup> (€/m3)</b>	<b>TGR (€/m3)</b>
Domésticos	2,0458 €	0,2256 €	0,0489 €
Não-Domésticos	3,5801 €	0,3948 €	0,0489 €
Domésticos Tarifário Social	2,0458 €	0,1128 €	0,0489 €

<sup>1</sup>Nos termos do nº4 do artigo 64º do RSGRULU, nas situações em que o utilizador não contrate o serviço de abastecimento de águas ou saneamento, a tarifa variável de gestão de resíduos urbanos é aplicada ao volume médio de água abastecida aos utilizadores com as mesmas tipologias. 1. A consideração do indexante de apoios sociais, em substituição do salário mínimo nacional, como critério de elegibilidade dos detentores do cartão municipal sénior social, para aplicação do desconto da tarifa social, no âmbito do previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal do Cartão Municipal Sénior. 2. Que seja remetida a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, nos termos e para os efeitos do art. 164.º do CPA, convalidando-se todos os atos entretanto praticados.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Como sabem, tivemos a aprovação do Regulamento do serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana, na sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro. Submetemos ao parecer da ERSAR a nova estrutura tarifária para o ano de 2019 e a

*Lei determina que essa estrutura tarifária deve assegurar a cobertura de custos que a Autarquia tem com a operação. Nós fizemos uma análise a essa estrutura de custos e, depois de termos o parecer favorável da ERSAR à estrutura de custos que garante a cobertura dos gastos associados, e não coloca em causa a acessibilidade económica ao serviço que vimos prestando aos oliveirenses, estamos a submeter à Vossa consideração, a aprovação do tarifário de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos para 2019. Aquilo que podemos observar desta leitura, é que temos uma alteração para alguma tipologia de consumidores, uma alteração no sentido de onerar aquilo que era o valor pago e, por outro lado, temos para outra tipologia de consumidores um desagravamento. Nós temos aqui a particularidade de que passamos a ter uma tarifa de disponibilidade, uma tarifa que vocês têm a possibilidade de ver que é distinta para dois tipos de clientes: Domésticos e Não-Domésticos. Portanto, tínhamos três tipologias, tínhamos também a tipologia Comercial / Industrial e que deixou de existir esta separação e ficou agrupada na tipologia de consumidores Não-Domésticos. E temos uma tarifa variável que é indexada ao consumo da água para os clientes que não têm o serviço de água canalizada. Portanto, fazendo aqui um conjunto de contas, percebemos que temos consumidores para quem este novo tarifário corresponde a um aumento, temos consumidores para quem este tarifário corresponde a um desagravamento daquilo que é a fatura mensal que pagava. É evidente que o que se pretende é que tenhamos a possibilidade de ter uma estrutura tarifária que garanta a tal acessibilidade económica, ou seja, que seja comportável e aceitável para aquilo que são as possibilidades dos oliveirenses e, por outro lado, tenhamos qualidade no serviço que prestamos. A ERSAR lançou-nos uma recomendação. Porquê? Porque a nossa estrutura, a estrutura que apresentamos é uma estrutura que cobre em 103% os gastos. O que eles aconselham é que nós introduzamos um conjunto de medidas de racionalização na forma como o serviço é prestado, no sentido de procurarmos reduzir o tarifário. É evidente que todos nós percebemos que essa estratégia tem a ver com os resíduos verdes, com os bio resíduos, tem a ver com o incremento naquilo que é a recolha seletiva, tem a ver com otimização dos percursos, com a otimização das frequências, com a quantidade de meios que nós disponibilizamos para a realização do serviço ou que a empresa a quem nós concessionámos disponibiliza para a realização do serviço. Nós lançamos recentemente um concurso público internacional para a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos; E no dia 25 (hoje) entrou em funcionamento a empresa que acabou por ganhar esse concurso. Isto para dizer que aquilo que eram os gastos que tínhamos com o custo por tonelada, naturalmente são gastos à data da realização do último concurso e que foi um concurso que funcionou durante cinco (5) anos, são valores substancialmente inferiores quando comparados com os valores que nós pagamos atualmente. Nós pagávamos cerca de cinquenta e seis euros (56,00€) por tonelada e este concurso determinou um valor na ordem dos setenta e sete euros e meio (77,50€) por tonelada. Significa que vamos pagar muito mais pelo custo do tratamento dos nossos Resíduos Sólidos Urbanos. É basicamente isto que estes tarifários traduzem. É nossa intenção cumprir a Lei por um lado e, por outro lado, criar condições para que estes tarifários sejam socialmente aceitáveis. =====*

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Bruno Costa, Albino Martins, Florbela Silva e Fernando Pais. =====  
===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Bruno Costa**, do PS. =====  
===== “Obrigado, Senhora Presidente. Em seu nome cumprimento todos os presentes. Excelentíssimos: O grupo municipal do Partido Socialista analisou as tarifas de resíduos urbanos propostas pela Autarquia à luz da - legalidade, acessibilidade e sustentabilidade - que devem presidir a estes processos. Os documentos que agora aprovamos resultam de um concurso público aberto pela autarquia e que procurou responder a uma necessidade real de reforço da quantidade e da qualidade do serviço. Com efeito, há muito que todos sentíamos as insuficiências do serviço que vinha sendo prestado e que se encontrava há já algum tempo aquém das necessidades. A insatisfação de muitos munícipes com este processo tem sido evidente e talvez as testemunhas mais fidedignas sejam os senhores Presidentes de Junta, que acolhem muitas das queixas pela sua proximidade com as pessoas. Os valores de tarifa que agora aprovamos são consequência e refletem quatros pilares de sustentabilidade que devemos salientar: 1. Sustentabilidade Legal: As tarifas propostas encontram-se enquadradas pela lei em vigor e garantem, sem prejudicarem o quadro de autonomia dos municípios, a aplicação de tarifas diferenciadas que permitam e assegurem o cumprimento dos outros três pilares, sustentabilidade financeira, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social. 2. Sustentabilidade Financeira: As tarifas que agora se propõe garantem a sustentabilidade financeira da operação conforme corrobora o parecer da ERSAR. Devemos recordar que transitamos de um modelo deficitário, que tinha custos superiores a 300 mil euros (300.000,00€), que eram suportados pelo Município. E aqui não haja dúvidas, o que se tira de um lado, cobre-se de outro. A sustentabilidade financeira é também uma forma de justiça social, ao ser razoável na imputação dos custos de acordo com a utilização do serviços e, com isso, disponibilizar verbas próprias que permitem ao município a execução de muitas das suas outras responsabilidades. 3. Sustentabilidade Ambiental: A introdução da tarifa variável, indexada ao consumo de água, é uma medida preconizada na lei e de enorme alcance ambiental. A perceção do peso da nossa pegada ecológica resulta de muitas medidas como estas, que permitem, a cada um de nós, cidadão comum, a sensibilidade coletiva que a nossa individualidade nem sempre permite alcançar. Se isoladamente cada um de nós é insignificante à escala ambiental, deixa de o ser quando se percebe que não há outra forma de alterarmos as políticas ambientais. Passa mesmo por cada um de nós. Nesse sentido, Senhor Presidente, o esforço previsto para o reforço da rede de abastecimento de água, que discutíamos no último orçamento, tem ainda mais valor. Não só pelo serviço que prestamos às populações, mas porque se percebe aqui o seu impacto ambiental. A diminuição do peso da tarifa fixa que ainda teremos que aplicar às famílias e empresas que não estão abastecidas pela rede pública, será contingente ao aumento da rede. Com efeito, estas famílias e empresas, não são só fortemente penalizadas pela ausência de serviço como, por consequência, pela aplicação de uma tarifa fixa que não reflete os seus consumos reais e o seu

esforço de poupança. Quando durante anos elencamos o problema da cobertura das redes de água e saneamento no concelho foi de facto porque o seu impacto se faz sentir e tem consequências em muitas áreas. Aqui está um exemplo claro de injustiça social e ambiental. 4. *Sustentabilidade Social: A sustentabilidade social é garantida em primeiro lugar, pela acessibilidade do serviço, como bem frisa o parecer da ERSAR. É em segundo lugar garantida pela imputação dos custos aos seus utilizadores, introduzindo a tarifa variável e permitindo que haja proporcionalidade no esforço. Sobretudo que não seja onerado o município e que, com défices crónicos, se sacrifiquem outras políticas. 300 mil euros (300.000,00€) de serviço deficitário como se vinha verificando e isenções contrárias à lei, como também se vinha verificando, são dois exemplos claros de injustiça social que, se mais não fosse preciso, envergonham a retórica que alguns, agora, resolveram utilizar. Ainda neste ponto, a adesão do município às tarifas sociais, protege sempre as famílias e aqueles que realmente precisam, salvaguardando a parcimónia que neste esforço devemos sempre ter. Senhor Presidente, é importante assegurar de facto maior qualidade na prestação deste serviço. Por exemplo, não raras vezes, os denominados ecopontos encontram-se lotados e o espaço envolvente sujo e descuidado, associados a passeios com gordura e resíduos. Este tipo de situações diminui o esforço de cada cidadão para a valorização de resíduos. Para além do enorme impacto ambiental, o aumento dessa valorização, ao diminuir a tonelagem de resíduos urbanos recolhidos, permitirá diminuir os custos deste serviço e, como bem recorda a ERSAR, aumentar ainda mais a acessibilidade das tarifas pela diminuição dos custos da operação. A cada cidadão é pedido o civismo e comportamentos que protejam o ambiente. À autarquia é pedido o esforço de garantir e monitorizar depois o cumprimento do serviço, mas também o esforço de sensibilização e desenvolvimento de programas de apelo à valorização de resíduos. Pela robustez deste processo, pelos argumentos que apresentamos, o grupo do Partido Socialista votará favoravelmente. Obrigado.*

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====  
 ===== “Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados. Sempre fazendo apelo à dignidade que reivindicamos para os órgãos autárquicos, que foi o tema que elegi para hoje, esta Assembleia em particular, quero começar a minha intervenção pelo fim, isto é, questionando o Senhor Presidente sobre o último ponto da proposta agora em discussão: a ratificação e convalidação de todos os atos praticados relativamente a este ponto. Entendo - e corrija-me se estou errado - que a Câmara pretende aplicar o novo tarifário com retroatividade aos 25 dias já decorridos, até hoje, do mês de janeiro. Se assim é, pergunto por que não se pensou nisso mais cedo. No ano anterior este executivo, acabado de empossar, já tinha o trabalho de casa feito e levou à aprovação de Câmara no dia 14 de dezembro de 2017 e da Assembleia no dia 28 de dezembro todas as taxas e impostos a aplicar no ano económico de 2018. (Talvez o Senhor Presidente pedindo desculpa mais uma vez a esta Assembleia, vai resolver mais esta situação). A ratificação que aqui se propõe saneia qualquer

*hipotética ilegalidade mas é sempre mais digno antecipar a decisão aos atos. Quanto aos tarifários (vamos a eles agora) de Resíduos Sólidos Urbanos, fatura inevitável para todos os municípios, a nossa posição é discordante quanto à fórmula encontrada porque esta produz efeitos penalizadores, nomeadamente para as famílias numerosas e para as instituições que consomem maior quantidade de água por necessidade, (não por desperdício). Vejamos: Competindo às Câmaras Municipais, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais e obrigatoriamente garantir que esses preços cobrem os gastos associados, também obrigatoriamente deve considerar os apoios sociais. Tudo isso está comportado na presente proposta. Já sem a mesma obrigatoriedade legal podem os municípios ir mais além e discriminar positivamente. Concretizando: Até agora o tarifário doméstico mensal tinha uma componente fixa de cerca de três euros e meio e um valor variável a partir do consumo acima dos 26 metros cúbicos (praticamente inatingível ao nível do consumo doméstico). Na prática, os três euros e meio era o valor da vulgarmente conhecida “taxa do lixo”, fosse para a grande maioria dos consumidores domésticos abastecidos pela água da rede ou sem abastecimento público. Na proposta atual o valor fixo desce para cerca de dois euros e cinco centimos mas a tarifa variável inicia-se logo ao primeiro metro cúbico de água consumida, representando mais cerca de vinte e três centimos por metro cúbico. Feitas as contas, verifica-se na prática que um consumidor médio de 10 metros cúbicos de água por mês - e uma família apenas com 3 pessoas ultrapassa facilmente esse consumo - vê a sua fatura agravar-se de repente mais de 23%. E se em vez de três pessoas são cinco ou seis (numa família)? Aí os custos duplicam. Senhor Presidente, adivinho já que me responderá que os custos da recolha se agravaram também significativamente. Certo. Mas havia outras formas de garantir a receita. Como se sabe há ainda um número significativo de fogos que não consomem água da rede, uns porque não a têm disponível, outros porque se servem das próprias captações. Para todos esses a tarifa de resíduos (que não tem componente variável) desce cerca de um euro e meio, apesar dos custos reais para o Município se agravarem. Sem fazer esta redução que quase passará despercebida e poucos dos beneficiados se lembrarão dela daqui a dois ou três meses, havia uma almofada que sustentasse outros valores para instituições e famílias numerosas, que mereciam essa discriminação positiva. E já agora, quanto ao agravamento de custos, por que não refletirmos sobre o muito que há a fazer para inverter a crescente produção de resíduos? Produzir menos significa gastar menos na recolha e tratamento. A educação ambiental é indispensável e muito mais eficaz será se acompanhada de incentivos à população para que recicle, reutilize, reduza... Ouvimos há dias o governo anunciar algumas dessas medidas de incentivo a implementar a médio prazo. Aliás, tive a ocasião de ver há algum tempo o que se fazia na Alemanha e não é nada diferente disto. Ora aqui está o caminho a percorrer: se uma pessoa que tem garrafas plásticas vazias em casa ou caixas de papelão puder chegar ao supermercado e trocá-los, por exemplo, por descontos nas compras que vai fazer, mais facilmente fica motivado para separar esses materiais em vez de os colocar no contentor do lixo, que é o que ainda infelizmente grande parte da nossa população faz. Minhas*

*senhoras e meus senhores: É ao poder instituído que compete implementar as melhores políticas, as políticas que acreditamos melhor servirem o desenvolvimento do nosso território. Por nós, a apresentação desta proposta de tarifário era a melhor oportunidade de dar um sinal às famílias no incentivo à natalidade. E às instituições no reconhecimento do seu papel abnegado. Por nós, o aumento dos custos da recolha de resíduos sólidos urbanos compensava-se com a redução drástica na produção educando, incentivando quem reduz e penalizando quem o não faz. Muito obrigado.*”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====

===== Em relação à intervenção do deputado **Bruno Costa**, dizer apenas que, realmente, em relação à limpeza envolvente aos ecopontos é tremendamente ineficaz. Reconhecemos isso. A própria higienização dos ecopontos e dos contentores não é a melhor. Mas essa é uma resposta que nós, no caso dos contentores, esperamos que venha a melhorar no futuro. Nós temos uma dificuldade porque temos alguma dependência da empresa que nos presta a recolha seletiva, que é a ERSUC. E essa empresa tem a particularidade de, por um lado, faz a recolha seletiva - recolhe lixo diferenciado (papel, plástico e o vidro) que nós depois não pagamos. Eles valorizam e nós não pagamos. Mas é também a empresa que lucra com o lixo indiferenciado que nós lhes entregamos. Portanto, temos aqui este paradigma que é um pouco difícil de resolver. Isto significa, na prática, - e não quero dizer, como é óbvio, que é isso que a empresa faz, que termos os ecopontos cheios acaba por demover a atitude cívica e as pessoas vão uma, duas, três vezes para colocar vidro, cartão, plástico e como estão cheios, é evidente que depois deixam de ir, deixam de ter esse trabalho e passam a incluir esses resíduos nos resíduos indiferenciados. Aí perdemos, efetivamente, a possibilidade de reduzirmos substancialmente aquilo que é a nossa fatura com a recolha por um lado, e com o tratamento e valorização, por outro, e não tenhamos dúvidas que, para além daquelas medidas que referiu, a recolha seletiva é o caminho, a recolha seletiva é o futuro. É evidente que todos nós desejaríamos que produzíssemos muito menos lixo. Mas o que é um facto, é que as quantidades de lixo produzidas aumentam ano após ano e não aumentam em Portugal, aumentam no mundo inteiro. Porquê? Porque nós gostamos de ter um conjunto de embalagens que são absolutamente desnecessárias. Nenhum de nós traz a fruta ou o pão na mão e se calhar temos, nós próprios, de começar a dar passos significativos de nos reeducar para que voltemos às velhas fórmulas do passado que evitavam que muitos dos bens, e dos alimentos que nós consumimos, tenham um conjunto de embalagens que são absolutamente desnecessárias. É isso que temos neste momento e é essa situação que temos de tratar e esperamos que com este novo prestador de serviços tenhamos - estamos a falar de um prestador de serviços de recolha e limpeza de higiene urbana - os nossos contentores muito mais limpos e devidamente higienizados, que é algo que não acontecia com a eficácia que nós gostaríamos que acontecesse até ao momento. Foram aqui tecidas um conjunto de considerações, que eu vou abordá-las de forma breve: Porque é que nós não fizemos isto de forma atempada? Nós podíamos não adequar o nosso Regulamento à Lei. O Regulamento em vigor conflituava com a

*Lei e podíamos deixa-lo estar assim. Mas, não. Como a Lei mudou (já tinha mudado) nós resolvemos introduzir alterações profundas aos Regulamento e fazer um novo Regulamento. E andamos seis, sete meses, a desenvolver nos serviços esse novo Regulamento. Submetemos a discussão pública (30 dias); Foi apreciado; Depois, houve toda esta tramitação de sujeição à reunião de executivo camarário e à assembleia municipal em dezembro. Portanto, tivemos esse Regulamento aprovado apenas em dezembro. A estrutura tarifária foi analisada pela ERSAR; A ERSAR demora tempo a responder às questões o tempo que acha que necessita para avaliar as questões, respondeu. Estamos em condições de aplicar este novo tarifário com essa retroatividade que referiu, a partir de janeiro porque, obviamente, é isso que a ERSAR determina. E dizer o seguinte: Como sabe, andamos durante vários anos a isentar empresas quando não o devíamos fazer. Estamos a falar de uma receita de cento e trinta, cento e quarenta mil euros (130.000,00€; 140.000,00€) ano que perdemos ao isentar, indevidamente, os consumidores industriais. A Lei não permitia que outra empresa qualquer que não a Câmara ou uma entidade a quem a Câmara concessionasse esse serviço, se substituísse àquilo que são as obrigações legais da Autarquia na recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos. Foi isso que aconteceu. E nós perdemos centenas de milhares de euros de receita. Muitas centenas mesmo que seriam muito importantes para fazer esse apoio que agora reivindica para, não só as famílias numerosas, mas também, naturalmente, apoios em termos de tarifários sociais. Apoios às IPSS, Hospitais e aos Clubes não são permitidos por Lei. A lei não permite essa distinção e, portanto, não podem ser feitos esse tipo de apoios. Os apoios que são permitidos são apoios sociais, tarifários sociais. Fizemos um esforço substancial nos apoios sociais, nós apoiávamos apenas, através do cartão municipal sénior com cerca de 10 mil euros (10.000,00€), cerca de 470 seniores. Agora vamos apoiar cerca de 750 pessoas que são automaticamente elegíveis de acordo com os critérios da Segurança Social e da Autoridade Tributária, ou seja, não têm de requerer a isenção como acontecia no passado. Estamos a falar de cerca de 16, 17 mil euros (16.000,00€; 17.000,00€) que é o apoio social que vamos dar. Tivemos um aumento de cerca de 60% em relação a esse apoio social e vamos fazer o percurso, vamos fazer o caminho para logo que percebamos o que é que a ERSAR pretende em termos dos apoios às famílias numerosas. A ERSAR o que defende, é que a partir do quinto (5º) elemento nós possamos, eventualmente, alargar os escalões do consumo: em vez dos sete metros cúbicos (7m<sup>3</sup>) passar para os nove metros cúbicos (9m<sup>3</sup>); e com mais um (1) filho esse mesmo escalão de sete metros cúbicos (7m<sup>3</sup>) alargar a mais um (1) filho (eles consideram que o agregado familiar é o conjunto de elementos que compõem o agregado e que estão na mesma morada fiscal); o que eles pretendem é ter escalões alargados em função do número dos elementos que compõem o agregado. Mas isso ainda não está definido. E, portanto, vamos esperar que isso esteja completamente definido. Em relação à questão dos tarifários: Não é líquido aquilo que disse. E se quiserem fazer algumas contas vocês perceberão. Aliás, é a própria ERSAR no documento que enviou que diz: "...os encargos tarifários para o utilizador doméstico em 2018 passam de cinquenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos (58,68€) para cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos (51,62€).", ou seja,*

*diminuiu 15%. É evidente que se nós olharmos e trabalharmos os números apenas para o escalão que nos convêm, podemos chegar a interpretações como aquela que acabou de referir. Mas eu podia-lhe dizer, por exemplo: Utilizador doméstico – consumo de dez metros cúbicos ( $10m^3$ ) - passa de cinquenta e oito e sessenta e três cêntimos (58,63€) para cinquenta e um sessenta e dois cêntimos (51,62€), ou seja – reduz. Mas para um consumidor de sete metros cúbicos ( $7m^3$ ), que é o consumidor padrão, aumenta de três euros e cinquenta cêntimos (3,50€) para três euros e noventa e seis cêntimos (3,96€), ou seja, aumenta 13%. É nisso que nós devemos ser rigorosos. Mas se quiser, eu digo-lho o que se passa com outros consumidores: 2018 – uma empresa com consumo médio de dezassete metros cúbicos ( $17m^3$ ), que é o consumo padrão para a tipologia Consumidores não-domésticos, pagava vinte e três euros e trinta e um cêntimos (23,31€) agora vai pagar onze euros e doze cêntimos (11,12€), ou seja, menos de metade; Por outro lado, um comércio que pagava seis euros e noventa e nove cêntimos (6,99€) pagará onze euros e doze cêntimos (11,12€). É evidente que quando estamos a falar de consumos médios tiramos uma determinada leitura dos números. Quando olhamos para o universo e tipologia de todos os consumos, percebemos que há consumidores que vão pagar mais e há consumidores que vão pagar menos. O que é que interessa para os oliveirenses que são eles o universo dos nossos consumidores: Havia um sistema que era deficitário em trezentos mil euros (300.000,00€), muito desse défice resultava de uma ilegalidade, de isentarmos as empresas de pagarem a taxa de recolha de resíduos sólidos domésticos. Porquê? Porque as empresas que normalmente recolhem os resíduos sólidos industriais diziam que a mesma empresa, ao passar a declaração dizendo que recolhiam também os resíduos sólidos domésticos, isso era permitido por lei. A Lei é clara: E diz que isso não é permitido na questão da recolha dos resíduos sólidos domésticos, estou a falar para produtores até 1 100 litros por dia. Só a Câmara Municipal é que pode fazer essa recolha, ou uma empresa a quem a Câmara concessione esse serviço. E, portanto, digamos, não pode ser o empresário a escolher a empresa que faz a recolha desses resíduos. Já no caso dos resíduos industriais, pode fazê-lo. E nós andamos durante muitos anos a isentar centenas e centenas de milhares de euros. E isso poderia ter sido reequilibrado e permitir naturalmente uma redução dos tarifários para o universo dos consumidores. É evidente que referiu um conjunto de coisas com as quais eu concordo integralmente: Aprofundamento da educação ambiental; Incentivos à população no sentido de não produzir tanto lixo. Concordamos. Este concurso que foi ganho por um novo prestador de serviços, incluiu verbas para a sensibilização ambiental. Um conjunto de campanhas que são promovidas em vários órgãos destinadas a diversos públicos. Aquilo que pretendemos é esta consciencialização coletiva de que todos nós temos um papel a desempenhar naquilo que é, digamos, a produção de resíduos e naquilo que é também a importância da recolha seletiva para que seja possível aliviar aquilo que é a fatura paga pelos oliveirenses. Portanto, aquilo que nós estamos a fazer neste momento é trabalhar uma candidatura, que é uma candidatura muito importante, substancial, no sentido de termos a possibilidade em termos de bio resíduos, termos também uma poupança que naturalmente poderá depois refletir-se num menor custo para os oliveirenses, numa redução do tarifário.*

*Portanto, estamos a trabalhar também na questão dos resíduos verdes. Como sabem é vulgar encontrarmos os contentores com verdes que resultam de podas, de cortes de relva em jardins. É normal vermos esses tipos de práticas que, como sabemos todos são erradas, não deviam verificar-se, não deviam acontecer. Mas acontecem. E é acontecendo naturalmente que oneram muito aquilo que é a nossa fatura coletiva. Aquilo que estamos a procurar fazer é desenvolver um caminho, com a colaboração das nossas Juntas de Freguesia, no sentido de podermos criar alguns pontos de recolha de verdes localizados estrategicamente um pouco por todo o concelho de modo a termos uma boa cobertura geográfica, e termos assim vários pontos de entrega de verdes para que não tenhamos esse tipo de resíduos a serem depositados nos contentores. Este é um percurso difícil, é um percurso que nós estamos a procurar trilhar. É evidente que há muitas outras coisas que se podem fazer em termos de um conjunto vastíssimo de resíduos. Era muito importante também que nós tivéssemos um ecocentro onde pudéssemos recolher um conjunto de outros resíduos que hoje são depositados errada e ilegalmente nos lixos indiferenciados. Mas, naturalmente que este percurso, é um percurso que tem de ser trilhado. E o primeiro passo foi o Regulamento que nós aprovamos, que é um Regulamento que, não só corporiza aquilo que a lei determina, mas agiliza aquilo que é a nossa relação com esta problemática e, por outro lado, nós desenvolvemos políticas objetivas de tratamentos dos resíduos que produzimos procurando de forma o mais seletiva possível, fazer o devido tratamento e, se possível, a devida valorização. Julgamos que da conjugação destas políticas, que naturalmente terão que ser promovidas com um conjunto de parceiros, (e temos esse parceiros quer ao nível da recolha, quer ao nível depois do tratamento), teremos condições para ter um concelho que trata e valoriza os resíduos que produz. E naturalmente, termos através da educação e da sensibilização ambiental, um Concelho que procure produzir o menos possível e reciclar o mais possível. É esse o caminho que estamos a procurar seguir. Aquilo que estamos a fazer com esta proposta que aqui apresentamos, e para a qual pedimos a vossa aprovação, é naturalmente criar condições para permitir que isso aconteça. Muito obrigado.”*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora **Florbelá Silva**, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes.=====*

*===== Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimentar todos os presentes. Muito boa tarde a todos. No seguimento do que foi aqui falado, Senhor Presidente, eu tomo a liberdade de falar dos ecopontos: Foi pedido um estudo a todas as freguesias sobre o levantamento de colocação de novos ecopontos ou substituição de ecopontos nas freguesias. Este estudo foi feito, os ecopontos já foram colocados. Contudo, os ecopontos que estavam em mau estado não foram substituídos e pedia para que esta situação fosse vista e analisada, para que os mesmos fossem substituídos. Também aproveito o momento para dizer que um dos nossos ecopontos foi colocado em S. João da Madeira. Foi necessário a nossa chamada de atenção e a nossa intervenção para que o ecoponto fosse colocado no local correto e indicado. Não sei se há uma vontade de nos juntarem a S. João da Madeira, não só por este incidente, mas também pela entrega da revista “Vita”. Aqui, posso considerar duas*

*situações: Não sei se terá sido por ter sido feito um estudo à Freguesia de Macieira de Sarnes e ao balanço do primeiro ano de mandato; Ou será mesmo uma vontade de nos juntarem a S. João da Madeira. Porque a revista “Vita” ainda não foi entregue em Macieira de Sarnes. Obrigada.”*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

*===== Cumprimentar Vossa Excelência, o Executivo Camarário na pessoa do Senhor Presidente, e os meus colegas deputados. Estive a ouvir com atenção as intervenções até agora e não querendo prolongar o debate, fui ver de facto o que dizia a ERSAR. E, a ERSAR fala, nas conclusões e recomendações, em três aspetos importantes: Primeiro aspeto - Acessibilidade económica do serviço – Com esta configuração, com esta indexação da componente tarifária variável indexada ao abastecimento de água (antes não era assim), de facto existe aqui uma acessibilidade económica. E faz duas recomendações - E eu não ouvi até agora falar nas duas recomendações: Primeira - Esta acessibilidade económica pode ainda ser melhorada sem comprometer ao grau de cobertura de gastos, com a adoção de medidas de gestão de investimento direcionado para a redução dos gastos decorrentes das ineficiências subjacentes (espelhadas no nível dos gastos unitários de exploração). - Esta é uma das recomendações feitas pela ERSAR. Segunda recomendação: É a inexistência de investimentos nesta área para o ano de 2019. De facto, apesar da avaliação feita à acessibilidade física do serviço e à renovação das viaturas, de facto, não se encontra ao nível que eles consideram mediano para aceder a isto. Eu acho que nós nos devíamos pronunciar – porque o parecer da ERSAR termina a dizer o seguinte: “ que reitera toda a possibilidade de fazer o apoio ou os esclarecimentos considerados importantes” - e diz o seguinte: “ Nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, as decisões das entidades titulares desconformes às recomendações ou aos pareceres da ERSAR, devem fundamentar a sua opção ou respetiva deliberação.” O que nós temos, independentemente do que nós aqui votarmos, seja qual for a opção política pela fixação deste tarifário; Eu acho que nós devemos pronunciar-nos, aqui, em sede de Assembleia, sobre estas duas recomendações. Era isso que eu deixava ao critério. E, de facto, penso que é de toda a conveniência reforçar o investimento nesta área porque, conforme as intervenções feitas até agora, isto é um ato de cidadania. Muito obrigado.” =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. ===*

*===== Senhora Presidente da Junta, é evidente que nós não queremos que Macieira de Sarnes vá para S. João da Madeira, como é óbvio. Aliás, neste momento é uma das freguesias que está a receber mais investimento Camarário. Portanto, não seria esse percurso que nós faríamos se fosse essa a nossa intenção. Nós gostamos muito dos Macieirenses e queremos que os Macieirenses continuem a ser Oliveirenses de pleno direito e tudo faremos para que isso aconteça. E se algum dia houver um percurso em sentido contrário, eu estarei na linha da frente para o impedir. Portanto, já fui claro em relação a isso, quando outro tipo de questões se levantaram em relação a outro tipo de realidades do nosso território. Essas questões de um*

*ecoponto que foi localizado em S. João da Madeira, são lapsos que lamentamos como é evidente. São da responsabilidade da empresa que instala esses ecopontos. Aquilo que nós fizemos neste novo contrato (contrato de 7.5 milhões de euros) foi prever centenas de novos contentores para substituir os contentores danificados e contentores que estão em mau estado. Não temos uma experiência que nós consideremos que é uma experiência 100% perfeita. Aquilo que nós fazemos, é dialogar com os nossos parceiros no sentido de construir respostas e criar condições para que as coisas que não estão bem sejam melhoradas e de preferência, sejam perfeitamente resolvidas. E trabalhamos todos os dias para isso. Quando também alude à questão da revista “Vita” não ser distribuída em Macieira de Sarnes: sabe qual foi o motivo por que não foi distribuída em Macieira de Sarnes? Porque efetivamente, a revista foi produzida e a empresa que ganhou a produção e distribuição da revista, contratualizou isso com uma empresa. Essa empresa fez um trabalho - conforme é percebido - péssimo. E nós estamos com medidas sancionatórias contra essa empresa e ela está com medidas sancionatórias contra a empresa que foi responsável pela distribuição. Era uma empresa que tinha relações com a Autarquia no passado, e configurava ser uma empresa com capacidade para fazer esse trabalho. A produção das revistas correu muito bem. Cumpriram todos os prazos e em termos de qualidade, corresponderam àquilo que lhes tínhamos pedido. É evidente que depois, a distribuição teve todas essas vicissitudes que são conhecidas. Lamentamos, naturalmente. Mas estas coisas são mesmo assim, e portanto, aquilo que nós esperamos é que a empresa venha a ressarcir a Autarquia pelos prejuízos que nos causou. Não é do nosso agrado que a revista não tenha sido distribuída em Macieira de Sarnes, como não é do nosso agrado que a revista não tenha chegado a muitos outros pontos e a muitas outras casas do nosso concelho. Acho que ficamos esclarecidos para sempre em relação ao sentimento que nos move em relação a Macieira de Sarnes, ou a qualquer outra freguesia do nosso concelho. Nós valemos pela nossa unidade, valemos pela vontade em fazer parte desta grande comunidade que tem ainda muito que ensinar aos concelhos vizinhos. Nessa perspetiva, eu julgo que está completamente ultrapassado. Em relação à intervenção do Dr. **Fernando Pais**: Já falamos aqui sobre as ineficiências e sabemos que elas têm de ser melhoradas. Já falamos aqui sobre um conjunto de questões que tem a ver com este tarifário. Queria deixar aqui alguns gráficos que são explicativos da posição em que nós nos encontramos, mesmo com esta atualização de tarifário: clientes domésticos (consumo padrão sete metros cúbicos (7m<sup>3</sup>)) - na Associação de Municípios de Terras de Santa Maria passamos a ser o terceiro concelho mais caro. Quando comparamos com a Área Metropolitana do Porto somos o quarto concelho mais barato. E, quando estamos a dizer que somos o quarto: em alguns casos as diferenças não são significativas em relação aos que cobram menos do que nós, quando estamos a falar em concelhos da Área Metropolitana do Porto, estamos a falar em concelhos que cobram mais do dobro do valor que nós cobramos, e em alguns casos, chegam mesmo a cobrar mais do triplo do que aquilo que nós cobramos. Clientes Não-domésticos: A nossa posição já melhora no contexto da Associação de Municípios de Terras Santa Maria, já somos o segundo concelho que cobra menos - estou a falar do tarifário 2019; No contexto da Área Metropolitana do Porto, para o*

mesmo padrão de dezassete metros cúbicos ( $17m^3$ ), somos o terceiro concelho que cobra menos em termos de resíduos urbanos. Clientes Industriais: Na Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, somos o terceiro concelho que cobra menos; Na Área Metropolitana do Porto somos o quarto concelho que cobra menos para os clientes não-domésticos. Quando estamos a falar de um valor de onze euros (11,00€) nós comparamos com municípios como o da Póvoa do Varzim que cobra noventa euros (90,00€) ou de Paredes que cobra sessenta e cinco euros (65,00€) ou um conjunto de municípios que cobra acima dos trinta euros (30,00€) e dos quarenta euros (40,00€). Portanto, aqui percebemos que, obviamente temos que fazer um percurso enorme e é importante que o façamos. Todas as economias que possamos traduzir para uma redução do tarifário faz sentido; Mas também é bom que nós percebamos que, mesmo com este tarifário atualizado, nuns casos aumenta a fatura, mas noutras reduz substancialmente a fatura. Nós percebemos que mesmo assim, num contexto, não só dos nossos parceiros mais regionais/ locais, mas também nos nossos parceiros da Área Metropolitana do Porto, estamos muito bem posicionados. A ERSAR não diz nada de extraordinário. A ERSAR diz-nos aquilo que diz a todos. É evidente que faz sentido combater as ineficiências. Devemos procurar fazê-lo e ao combater as ineficiências tornamos o sistema muito mais eficaz. É isso que nós estamos a fazer. É isso que nós vamos procurar fazer. Nós temos objetivos de redução dos lixos indiferenciados. Queremos continuar a apostar, conforme já disse, na recolha seletiva, nos resíduos de construção/ demolição, resíduos verdes/ bio resíduos. Vamos procurar ter capacidade financeira, porque um ecocentro é algo que custa sempre umas centenas largas de milhares de euros. Tomando como bitola alguns ecocentros que conhecemos estamos a falar de meio milhão de euros (500.000,00€). É uma prioridade. É um investimento a par de muitos outros investimentos que são prioritários também para o nosso concelho. Este caminho que nós estamos a fazer em matéria de resíduos sólidos urbanos, é um caminho que está muito longe de estar no ponto que nós queremos. Mas, o que nós vamos procurar fazer é, adequando aquilo que é estrutura tarifária à nossa estrutura de gastos efetivos, conseguir ter disponibilidade para investir no sistema. Isto não se faz quando temos um conjunto de sistemas que são permanentemente deficitários e que a única coisa que fazem é acumular lucros. A nós não nos interessa refletir e ter tarifas altamente competitivas, quando depois não introduzimos qualidade de serviço. Eu prefiro, e acho que qualquer consumidor prefere, pagar um pouco mais, mas ter um serviço público de qualidade. É isso que nós vamos procurar fazer. Vamos procurar através da adequação, aquilo que são os custos com a prestação de serviços e ao fazê-lo, estamos a cumprir a lei. Vamos por outro lado, procurar também no futuro continuar a melhorar a qualidade do serviço público que prestamos. Porque todos nós percebemos que há um conjunto de coisas que não estão bem, todos nós identificamos com facilidade os contentores cheios, por higienizar, por limpar, a envolvente dos contentores e dos ecopontos com muito lixo que depois com o vento se estende às envolventes. Esse é um percurso que nós temos de fazer. Temos de apostar na sensibilização ambiental. Como sabem - é proibido por lei, quando os contentores estão cheios ou quando os ecopontos estão cheios, deixarmos o lixo fora dos locais de depósito. Há aqui um

*percurso coletivo que todos temos que fazer no sentido de termos o concelho com a higiene, a limpeza e com o tratamento e valorização dos resíduos que todos desejamos. Mas, eu julgo que vamos dar passos significativos com esta prestação de serviços que hoje mesmo começou a operar. E julgo que vamos dar passos significativos também no aprofundamento e na sensibilização dos próprios parceiros com quem trabalhamos, nomeadamente a ERSUC, porque estamos a trabalhar numa candidatura conjunta que pode chegar a um milhão de euros (1.000.000,00€). E nessa candidatura estão previstos equipamentos que permitirão, não só para uma franja substancial da nossa população, termos uma experiência-piloto naquilo que são a recolha de bio resíduos, mas também na sua condução e na sua valorização. Portanto, estamos a iniciar um percurso e eu peço que acreditem que nós consideramos esta matéria, uma matéria absolutamente determinante, uma matéria essencial e, que, naturalmente, merece a nossa atenção hoje e vai continuar a merecer no futuro. Muito obrigado.”*=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra à Senhora **Florbela Silva**, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. =====*

*===== Senhor Presidente, só para concluir da minha parte. O Senhor Presidente pediu desculpa aos Sanjoanenses, pediu desculpa à Câmara Municipal de S. João da Madeira, - se estiver errada corrijam-me - mas não vi em lado nenhum a pedir desculpa aos Oliveirenses e, neste caso, aos Macieirenses. Obrigada.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

*===== “Para perceber como é simples para mim pedir desculpa: - Peço desculpa a todos Macieirenses e a todos Oliveirenses que não receberam a revista “Vita””. =====*

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto sete à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada ratificando-a, bem como convalidar os atos entretanto praticados, com a seguinte votação: - a favor: vinte (20) votos do PS e o voto (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra: onze (11) votos do PSD; abstenções: três (3) do CDS/PP e quatro (4) dos Presidentes de Junta de Freguesia de Loureiro, Ossela, Macieira de Sarnes e da Tesoureira da União de Freguesias de Nogueira do Cravo/Pindelo, em substituição. =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD, que fez a seguinte declaração de voto: =====*

*===== “Apenas queria, em nome do PSD, fazer uma declaração de voto: Dizer que estamos de acordo, de uma forma genérica, com o esforço da educação ambiental, com a redução de resíduos, com tudo isso, e, também, com o tarifário, sobretudo, porque tem de refletir os custos do serviço. Não estamos de acordo, sumariamente, porque a formula não é de acordo com o que achávamos justo. Portanto, é propriamente com a aplicação do tarifário, a fórmula de aplicação do tarifário, a fórmula de aplicação com as taxas do tarifário variável a partir logo do primeiro escalão de abastecimento de água não estamos de acordo. E, depois, também não estamos de acordo porque não foram devidamente acauteladas, (os apoios sociais foram em*

termos de cartão do idoso e aquilo que é obrigatório por lei), aquilo que nós propúnhamos que tivessem em atenção: os consumos grandes por necessidade, concretamente as famílias, IPSS, etc....”

=====  
 ===== **Ponto oito: Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – para efeitos do Artº 4º, nº 1, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais publicados (I/248/2019) – Apreciação;** =====

=====  
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:  
 - O Município de Oliveira de Azeméis tem assumido uma posição de prudência no processo de descentralização de competências, como instrumento de melhoria dos serviços públicos, de fortalecimento do poder local, reforço do papel das autarquias num registo de proximidade, de desenvolvimento e valorização da coesão territorial. - A descentralização deve obedecer a um triplo critério: por um lado, ser um processo ambicioso e que não resvale para uma mera tentação de transferência de tarefas do poder central; por outro lado, que traga acoplada a componente financeira fundamental para o exercício das funções e que confira efetiva capacidade de decisão política, ganhos de eficiência e de eficácia. Tanto mais que este aspeto não é menor, uma vez que a eventual degradação dos serviços públicos, por insuficiência de meios, poderá conduzir à descredibilização do processo de descentralização. - A publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, veio abrir caminho para a posterior publicação dos Diplomas setoriais que concretizam os princípios gerais da Lei-Quadro. - A mesma Lei prevê que os municípios se pronunciassem até 15 de setembro de 2018, relativamente à assunção das responsabilidades contidas na Lei-Quadro, mas dependente da concretização em diplomas setoriais e na respetiva componente financeira. - Tal prazo ficou prejudicado por falta da concretização em tempo dos diplomas setoriais, em conformidade também com os esclarecimentos/comunicado/posição tomada pelo Governo. - Até à data foram publicados 11 diplomas setoriais, estabelecendo os mesmos o prazo de 60 dias corridos para os Municípios exercerem a não aceitação da transferência de competências, nos seguintes domínios: - DL nº 97/2018 - Praias marítimas, fluviais e lacustres; - DL nº 98/2018 - Autorização de exploração de jogos de fortuna e Azar, Rifas, Tômbolas, Sorteios, Conc. publicitários/passatempos; - DL nº 99/2018 - Promoção Turística interna sub-regional; - DL nº 100/2018 - Vias de Comunicação; - DL nº 101/2018 - Justiça; - Reinserção Social, Prevenção da Violência, Rede Julgados da Paz, Apoio às Vitimas de Crimes; - DL nº 102/2018 - Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimentos; - DL nº 103/2018 - Apoio às Equipas de Intervenção Permanente, e à Rede de Quartéis e programas de apoio às corporações de Bombeiros Voluntários; - DL nº 104/2018 - Instalação e Gestão de Lojas/Espaços do Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de apoio e Integração Migrantes; - DL nº 105/2018 - Habitação; - DL nº 106/2018 - Gestão do Património Imobiliário Público; - DL nº 107/2018 - Estacionamento e Fiscalização nas vias e Espaços Públicos. - Nesta data, faltam ainda ser publicados um conjunto de outros diplomas importantes em matérias como: - a Educação,

*Saúde, Freguesias, entre outros; - Os dados enviados em finais de junho, pelo Governo e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), apresentam pressupostos de gastos e discrepâncias relativamente à realidade dos encargos efetivos a suportar, com impacto desfavorável ao orçamento e sustentabilidade das finanças municipais. - O nível de incerteza quanto a outra legislação que interfere diretamente com o acordado, nomeadamente as alterações introduzidas ao regime financeiro das autarquias locais aprovada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Com efeito, apesar de prever a criação do novo Fundo de Financiamento da Descentralização - FFD - (artigo 30.º-A); - Que a Lei do Orçamento de Estado para 2019, não veio a concretizar tal fundo, nem como será definido e distribuído o mesmo, nem como, por exemplo, se garantirá a sua articulação com o Fundo Social Municipal, criado em 2007 e que serviu para financiar a primeira fase de transferência de competências para as câmaras em áreas sociais; - Nestes termos, dado o grau de incerteza associado ao desenvolvimento do processo de descentralização, a falta estudos e dados para cada domínio, a falta de definição do quadro de financiamento, e ainda a falta de clarificação da assunção das responsabilidades para cada uma das partes do processo, exige desde já uma tomada de posição que defenda os interesses do Município em 2019, quer nos domínios/setores já publicados, quer nas restantes áreas ainda em fase de ultimação legislativa. **Assim, com base nos fundamentos retrocitados, proponho:** - A apreciação e tomada de posição pelo órgão executivo quanto à transferência das competências no ano de 2019, - No caso de não aceitação, posterior envio à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido; - Acionar o n.º 4, do artigo 39.º da Lei-Quadro, uma vez que se considera que, com os dados disponíveis de momento, as competências referidas no art.º 38.º revelam-se indispensáveis para a gestão direta pelo município, sem prejuízo das competências que foram objeto de delegação legal e firmadas por Acordos de Execução em vigor com as Freguesias/União de Freguesias, conforme resulta dos n.ºs. 2, 3, e 4, do art.º 41º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, determinando o superior interesse público, a eficácia e a eficiência que as mesmas, na correspondente parte e matéria aplicável, se mantenham no âmbito de intervenção do município; - Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; - A submissão da proposta ao órgão deliberativo para os fins consignados.”* =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== A Lei-quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais previu um conjunto de Decretos-lei e um conjunto de Diplomas Setoriais, num conjunto de domínios, temos aqui onze (11) Diplomas Setoriais já publicados: praias marítimas fluviais e lacustres; explorações de jogos de fortuna e azar, rifas, tombolas, sorteios, etc...; promoção turística interna sub-regional; vias de comunicação; justiça,...; projetos financiados por fundos europeus ...; apoio às equipas de intervenção permanente ...; instalação de lojas/ espaços do cidadão, gabinetes de apoio aos emigrantes, centros locais de

*apoio e integração de migrantes; habitação; gestão do património imobiliário público; estacionamento e fiscalização nas vias e espaços públicos. Algumas destas competências são competências dirigidas aos municípios, outras são dirigidas às comunidades intermunicipais e às áreas metropolitanas. O que estamos aqui a fazer é a submeter à Vossa consideração, a aceitação ou não destas competências para o ano de 2019. Eu quero deixar duas notas: Estas competências, algumas delas são competências aparentemente muito simples de assumir outras competências carecem de aprofundamento e clarificação. O que é um facto, é que até ao momento desta discussão, o fundo que estava previsto (Orçamento de Estado 2019) para o financiamento deste processo de descentralização não foi aprovado. Apesar de termos a garantia da tutela que os Ministérios têm dotação orçamental para fazer face a estes processos de descentralização, nós não sabemos ainda de que forma é que isto vai ser feito e, não sabemos ainda, sequer, as verbas que estão envolvidas. Nós tivemos no ano passado, um conjunto de informações que nos foram fornecidas e alguns quadros que nos pediram para preencher porque nós somos um Município que, como sabem, aderimos ao “Programa Aproximar a Educação” e, portanto, temos alguma informação privilegiada em relação a municípios que não têm essa informação. Conseguimos perceber que aquelas verbas que nos estavam preconizadas eram completamente diferentes e insuficientes quando comparadas com as verbas que o Município habitualmente despendia com a Educação no nosso concelho e, naturalmente, com as verbas que o Ministério transferia para as competências que assumimos. Isto para vos dizer, de forma muito breve, que aquilo que importa, é que percebamos se estamos em condições e se temos condições para assumir estas competências que nos querem delegar. Sendo certo - esta é a segunda nota – que, até 30 de junho de 2019, vamos ter de decidir pela assunção de competências para o ano de 2020. Portanto, aquilo que estamos aqui a definir é se assumimos as competências que estão previstas nestes onze Diplomas Setoriais já para 2019 ou se, não o fazendo, depois teremos oportunidade até 30 de junho de 2019 de decidir se queremos assumir essas competências para 2020, e eventualmente outras competências que venham a resultar de novos Diplomas Setoriais que entretanto serão produzidos em matéria de saúde, educação, freguesias, etc.... Deixar aqui estas notas: Obviamente esta decisão, e respeitando a dignidade deste Órgão, é uma decisão que compete à Assembleia Municipal discutir e naturalmente decidir se a Câmara Municipal tem ou não que assumir estas competências já para 2019.=====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Pereira, Carlos Gomes e Bruno Aragão.=====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

*===== “Muito boa tarde, Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia Municipal, caros oliveirenses, ouvintes da Azeméis/FM e Azeméis/TV, funcionários da Câmara, comunicação social. Foram já publicados, como o Senhor Presidente da Câmara acabou de*

*referir, onze Diplomas Setoriais no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais. O CDS pediu a apreciação parlamentar de sete destes Diplomas. A produção de efeitos de tais diplomas fica dependente da regulamentação quanto às seguintes matérias: Montantes concretos a transferir para as Autarquias Locais; Serviços concretos a transferir da administração direta e indireta do Estado ou do seu setor empresarial para as Autarquias Locais; Recursos humanos que irão ser afetos às Autarquias Locais; Património a transferir para as Autarquias Locais. Só após publicação de tal regulamentação é que, relativamente ao ano de 2019, os Municípios e as Entidades Intermunicipais se devem pronunciar sobre se aceitam ou não as referidas competências em 2019. Os onze Diplomas Setoriais já publicados, e como Senhor Presidente falou: praias marítimas, fluviais e lacustres; jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; promoção turística; vias de comunicação; justiça; projetos financiados por fundos europeus e projetos de captação de investimento; apoio aos bombeiros voluntários através das equipas permanentes de intervenção; estruturas de atendimento ao cidadão; habitação; gestão do património mobiliário público sem utilização; estacionamento público; todos estes Decretos-lei, no artigo produção de efeitos regulam o seguinte: “O presente Decreto-lei produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do articulado da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto e do disposto do número seguinte.” – “Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente Decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente Decreto -lei.” De destacar - e como também já foi aqui referido – que o Fundo de Descentralização previsto na Lei das Finanças Locais, que deveria ser aprovado em sede de Orçamento de Estado, foi chumbado. Esta é uma das novas competências que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, atribuiu aos Órgãos Municipais e às Entidades Intermunicipais em desenvolvimento do regime legal, que enquadra a transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, nela prevista, que concretiza os princípios da subsidiariedade da descentralização administrativa e da autonomia do Poder Local. O CDS/PP vem manifestando dúvidas quanto ao pretense modelo descentralizador que o Governo criou, designadamente, pelo facto de ser imposto de cima para baixo e sem a necessária consensualização das Autarquias Locais. Na verdade, e de acordo com a Lei-quadro que regula a transferência de competências para as Autarquias, os Municípios terão até 2021 para assumir as novas competências. Até lá decidem anualmente quais as áreas que querem chamar a si, podendo assumir as novas competências apenas parcialmente ou mesmo não assumir nenhuma, mas em 2021 a transferência torna-se obrigatória. Ora, transferir competências implica, não só a manutenção da respetiva autonomia administrativa e a atribuição do poder de execução ao órgão destinatário das novas competências, mas também o poder de decisão, de regulamentação, de planeamento e de fiscalização de modo a que esses órgãos possam assumir o encargo de desenvolver funções públicas e de prestar serviços públicos com qualidade, eficientes, universais, e em condições de*

*igualdade de acesso. Aqui, acresce a indispensável transferência pelo Governo dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados. De acordo com o relatório, elaborado pela Secretária de Estado das Autarquias Locais, entregue à Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Governo quer transferir para o poder Local 889,7 milhões de euros: Deste valor global a grande fatia destina-se ao setor da Educação 797 milhões, a distribuir pelos 308 Municípios de Portugal Continental. Na Saúde a estimativa é de 83 milhões; Habitação 7,6 milhões; Cultura 1,1 milhões. Estes valores, contudo, não cobrem os gastos que as Autarquias vão ter com as novas competências. Na área da Educação então, é evidente que a verba a transferir é insuficiente, pois, em muitos casos, o Parque Escolar que vai passar para os Municípios está degradado e a necessitar de grandes obras. E o mesmo se diga dos Centros de Saúde, cuja gestão e manutenção o Governo pretende entregar às Autarquias Locais. Mas, mais, o Fundo de Financiamento e Descentralização é, além de opaco, completamente insuficiente para as necessidades que teoricamente visa acautelar deixando as Autarquias a braços com responsabilidades de que o Estado parece querer livrar-se, sem para tanto as dotar dos meios materiais e humanos imprescindíveis. Os Municípios Portugueses, por outro lado, são muito heterogéneos na geografia económica e na capacidade de intervenção. Não é desconhecido que há determinadas atribuições, a promoção do desenvolvimento, o ordenamento do território ou a manutenção de equipamentos coletivos de porte elevado em que a escala individual é incapaz de assegurar serviços eficazes em territórios grandes e escassamente povoados, nestes casos, a resposta terá de passar pela gestão conjunta com municípios vizinhos, designadamente, através das Comunidades Intermunicipais e áreas Metropolitanas constituídas ou através de outras parcerias a criar. Não se conhecem contudo quaisquer estudos que fundamentem a transferência das competências identificadas na Lei 50/2018, 16 de agosto, que leve em linha de conta a diversidade que acima demos conta. A Lei-quadro da descentralização mais parece, na verdade, um processo de aligeiramento de encargos e de obrigações por parte de um Governo completamente alheado da realidade territorial, organizativa e financeira das Autarquias Locais e, acima de tudo, das necessidades das populações e da capacidade da eficácia de resposta a dar-lhes. O CDS/PP não tem dúvidas de que as Autarquias Locais têm constituído um vínculo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e a dignificação de equipamentos educativos e de habitação social. Com este ponto de partida, reitero a concordância do CDS na descentralização de competências do Estado Central para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no entanto, cedo percebemos que o caminho que o Governo estava a tomar relativamente a este processo era um caminho errado. A Lei 75/2013, 12 de setembro, aprovada na anterior Legislatura, previa expressamente a descentralização de competências mas impunha várias condições. A Lei deveria prever, expressamente, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício pelos Órgãos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais*

*das competências para elas transferidas, por referência, às respetivas fontes de financiamento e aos seus modos de afetação, prever ainda que o Estado promovesse os estudos necessários de modo a que a concretização da transferência de competências assegurasse o não aumento da despesa pública global, o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas Autarquias Locais ou pelas Entidades Intermunicipais, os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos Órgãos das Autarquias e a articulação entre os diversos níveis da Administração Pública, que tais estudos fossem elaborados por equipas técnicas multidisciplinares e que a Lei respetiva fizesse obrigatoriamente referência a tais estudos. O atual Governo, em violação ao disposto da Lei em vigor, não fez qualquer estudo, não envolveu as várias entidades para a sua análise e debate, antes negociando à porta fechada apenas com a Associação Nacional de Municípios. Aliás, foi já aprovada a Lei de Bases de descentralização e todos os Diplomas Setoriais, apesar de estar no momento a funcionar uma Comissão para estudo de descentralização. O Governo desde cedo pretendeu um cheque em branco. Para além disso, introduziu na Lei das Finanças Locais uma Norma, relativamente ao Fundo da Descentralização que nada continha e pretendia fazer aprovar no Orçamento de Estado para 2019 outra Norma que nada especificava ficando dependentes, quaisquer transferências para as Autarquias, da vontade do respetivo Ministério. O CDS pretende conhecer concretamente quais os recursos financeiros, patrimoniais, técnicos e humanos que irão ser afetados a cada área a descentralizar. Sem haver regulamentação em concreto de todas estas questões essenciais, a descentralização nunca passará apenas de uma boa intenção. E nós, no CDS, que acreditamos na descentralização, nunca tal poderemos aceitar a qualquer custo que esta reforma do Estado tão importante deixe de ser uma realidade. No entanto, entendemos que não estão reunidas as condições para que aceitemos as transferências, este ano de 2019, para as Autarquias. E, desta forma, o nosso voto será negativo.”*

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Costa Gomes**, do PSD. =====

=====  
 ===== “Muito boa tarde, Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores colaboradores da Câmara Municipal, deputados, comunicação social, público aqui presente. Depois desta exposição detalhada, pelo meu colega e deputado Jorge Melo, vou-me dispensar de repetir algumas das considerações. De qualquer forma, e concordo plenamente naquilo que ele acabou de descrever, devo a esta Casa dizer que, esta Lei-quadro de descentralização de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovada já no Parlamento, esta Lei que aprova os princípios gerais da transferência de competências do Estado Central para os Municípios, para as Freguesias, acaba por ser também aquilo que num processo de transferências que está em curso e que, hoje, aqui, é submetido pelo Executivo à apreciação da Assembleia Municipal para nos pronunciarmos se é ou não desejável para o nosso concelho e para o ano de 2019. Senhor Presidente, que fique claro que o Grupo Municipal do PSD, que aqui represento, é favorável à descentralização de competências. Sempre afirmamos que a proximidade das

*decisões de competências é importante porque tem a ver com os cidadãos, tem a ver com a influência direta sobre a vida de cada um e que esta transferência de competências não é só desejável mas também indispensável. Numa lógica da evolução das sociedades democráticas, um caminho que não se faz a partir de uma iniciativa das estruturas públicas concelhias, mas que parte de um Decreto-lei do Poder Central; Este caminho, independentemente da posição de cada um, foge de uma lógica de Poder Local e de uma abertura horizontal para aceitar uma lógica do Poder Central e poder vertical. Estamos hoje aqui a discutir uma decisão do Estado Central que, independentemente do modelo que considere melhor para a descentralização de competências, parece que vamos ter que assumi-las no futuro. Sabemos também que a organização da responsabilidade das diversas instituições públicas, serviços estatais, é complexa, nem sempre a sua articulação se estabelece numa concordância de procedimentos e decisões. Por isso, somos a favor, e isso já o fizemos, de um trabalho processual que se desenvolva com normalidade. E normalidade é sinónimo de tempo, espaço, quantidade e qualidade; E é no tempo, no espaço, na quantidade e na qualidade que queremos que estas transferências de competências se desenvolvam. Esta será a perspetiva do PSD, como tem sido, aliás, de um caminho a percorrer para benefício de todos os cidadãos. No tempo porque, cada região, cada concelho, cada cidade, cada vila, cada freguesia e cada associação ou organismo tenha tempo para refletir e dar o seu contributo. No espaço desta normalidade, porque cada região é única, é irrepetível, porque cada concelho é diferente do outro, e porque as instituições também são diversas e diferentes. Na quantidade porque cada região, cada concelho, cada cidade, cada vila e cada freguesia saberão o melhor das suas necessidades, dos bens para as suas necessidades, dos meios humanos e financeiros, das infraestruturas que têm, a noção real para estabelecer critérios socialmente equitativos e não socialmente igualitários. Na qualidade porque cada região, cada concelho, cada vila, cada freguesia sabe e conhece as qualidades dos valores que partilham, valores esses que são fundamentais para o equilíbrio social da vida das comunidades, quer nos seus usos, quer nos costumes, quer nas tradições, quer nos saberes, quer na educação que possuem e que passa pelos diversos setores e ramos de atividade. O PSD iniciou um caminho. E é bem conhecida a posição das forças partidárias sobre esse caminho encetado. Esse caminho que iniciou o PSD, na nossa perspetiva, contou com as condições atrás aduzidas; Realizou-se no tempo; Foram ouvidas as partes interessadas, no espaço, que foram as instituições do nosso espaço territorial que dialogaram entre si e decidiram o melhor que consideraram na quantidade de recursos que se afetariam ou se os recursos afetos seriam suficientes. E na qualidade porque puderam escolher o que melhor consideraram para o Concelho e para as partes interessadas. Este foi um processo iniciado que, como sabemos, não colheu o apoio favorável do PS local. Nós na época dissemos que, se não fossemos nós a decidir, seriam outros a decidir por nós. E aí está. A Lei. O PS sempre disse que, o modelo de descentralização do Programa Aproximar a Educação, não serve. Mas também nunca disse qual o modelo que serve ao PS. Hoje estamos aqui para aprovar ou rejeitar o modelo discricionário, um modelo - como já foi aqui referido -que vem do topo para a base, que vem dos gabinetes*

*ministeriais para as Autarquias executarem, um modelo decretado pela Lei que, como disse o Ministro que tutela esta pasta: - a decisão está tomada; - os decretos setoriais estão aprovados; - isto não depende da vontade dos municípios. É lógico que foram ouvidos os Grupos Parlamentares, o Governo, a Associação de Municípios e também a ANAFRE; Em Oliveira de Azeméis, não foram ouvidas as Escolas, não foram ouvidos os serviços sociais, nada. A agravar esta discussão, esta situação sem as partes interessadas, o Governo quer que o Município tome a seu cargo todas as competências decretadas mas sem o necessário reforço financeiro para fazer face, como deve e como tem de ser, às competências assumidas. Senhor Presidente, que fique claro: Não somos favoráveis a que esta descentralização, como está descrita no Diploma que agora chega, se concretize. Não é que mudemos de opinião; Não é porque não concordemos com a descentralização; Mas não concordamos com este modelo. O Grupo Municipal do PSD é favorável à descentralização das competências, acreditamos no seu valor e na melhoria que ela pode trazer para os cidadãos, mas desta forma não. Sem a respetiva almofada financeira para todas as áreas, o nosso voto é contra.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Bruno Aragão, do PS.** =====*

*===== “Muito obrigado Senhora Presidente. Sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa. Permitam-me um ponto prévio, porque é uma questão de honra também e, se o quiserem, enquadro-o numa interpelação à Mesa. Não confundam a urbanidade que temos imprimido a estes Órgãos, a urbanidade com que temos tratado todos os partidos da oposição e a elegância que temos colocado naquilo que é a gestão Autárquica com qualquer falta de dignidade nos órgãos Autárquicos e, portanto, fazer disso uma bandeira como se de repente alguma coisa séria se tivesse passado ou mudado. Não aceitamos qualquer tipo de lição de moral sobre isso. Não de um partido que, muitas vezes no passado, tratou mal os partidos da oposição. E se mais dúvidas houver podem ler algumas das atas anteriores, que são ainda testemunhas disso. Apesar de terem também muito mais gralhas e erros do que as atas que hoje temos vindo a aprovar, nunca mereceram da vossa parte nenhum tipo de comentário, inclusive da senhora Deputada Helga que também tem conferido as atas e que secretariou, por exemplo, as Assembleias anteriores. Não confundam a urbanidade e a elegância com que temos lidado, desde que somos poder, com qualquer tipo de falta de dignidade dos Órgãos Autárquicos. Não, quando no mesmo ponto e na mesma Assembleia se diz que se é favorável no conjunto e na generalidade a um ponto, para logo a seguir se dizer que se é contra por questões que se mostram ser ilegais, mas, sobretudo de isso fazer bandeira política e criar ruído nas populações. Isso sim não é dignidade. E, acima de tudo, não é dignidade dos Órgãos Autárquicos, nem tem sido, exigirem, como tem acontecido no último ano, que o Partido Socialista mude um conjunto de coisas e um conjunto de factos como se Vossas Excelências nunca tivessem passado por aqui. E mais, sobre nenhuma matéria ouvimos uma única vez um pedido de desculpa, seja grande ou pequeno. E, como temos visto nestes anos, muitos erros estamos agora a corrigir e sobre muitos erros este concelho sente essa consequência. E se desculpas não são capazes de pedir; escusam de dizer alguma coisa ou*

*podem optar pelo silêncio. Porque, acreditem, no silêncio também há muita dignidade. Senhora Presidente peço desculpa por este ponto prévio, mas é uma questão de honra porque as coisas dizem-se também olhos nos olhos. Muito obrigado. Retomo, se me permitem, a intervenção do Partido Socialista, sobre a descentralização de competências, no Período de Antes da Ordem do Dia da Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2018, sem esquecer a intervenção que fizemos na Assembleia Municipal Extraordinária de 16 de janeiro de 2015, na discussão do Programa Aproximar Educação, uma política de descentralização nessa área. Como sempre dissemos, não temos posições diferentes por mudarmos de lugar nem sentimos hoje maior ou menor a pressão política do que a que sentimos noutros momentos. O que pensamos ser o melhor para este concelho é, como não podia deixar de ser, o princípio basilar das nossas posições. Nos últimos meses o país vem discutindo um processo alargado de descentralização de competências do Poder Central para o Poder Local, depois de um acordo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, em abril de 2018. A discussão pública limitou-se mais a quem apoiou e a quem avança, do que a reflexão com densidade sobre alterações que podem ter um impacto real na forma como gerimos o território e a qualidade dos serviços públicos que oferecemos. A Assembleia da República ficou mais preocupada, como um todo, em aprovar os diplomas sectoriais do Governo, ultrapassando o que realmente teria importado: forçar uma reflexão profunda, com tempo, que envolva transversalmente as partes, mas sobretudo a sociedade civil. Uma reflexão que permita, no que antecipadamente é possível, antever qual possa ser o impacto de uma alteração à forma como entendemos gerir os serviços públicos que oferecemos. Publicamente, não podemos deixar de o afirmar, quaisquer que sejam os protagonistas e os Governos responsáveis, que no modo e na forma não nos revemos nas opções. Reformas deste tipo não se fecham em simples acordo de cavalheiros e, muito menos a sua discussão deve ficar limitada à produção legislativa, como se tudo fosse apenas uma questão da redação da lei. Seguramente não o é. Hoje fala-se com propriedade em descentralizar, desconcentrar, deslocalizar, como se fossem mais ou menos a mesma coisa. Fala-se de descentralização administrativa e descentralização política como se discutíssemos a mesma realidade ou cenários idênticos. De todo não o são. Somos favoráveis a políticas de descentralização e ao princípio de aproximar decisões e gerar eficiência. Somos também muito conscientes de que, no abstrato, não haverá discussão consequente que não pressuponha ou tenha calendários definidos. É também essa a responsabilidade do poder centralizado: galvanizar a ação e forçar a tomada de decisões. Somos por isso solidários com o esforço de cumprir um verdadeiro programa de descentralização, mais a mais, e isso não é coisa pouca, quando nos permitem, pelo menos nesta fase, o direito à pronúncia e à decisão. Nem sempre foi assim com prejuízo claro para as pessoas e para o concelho. Disso é bom exemplo a última reforma administrativa que diminuiu o número de freguesias. Na defesa estrita dos interesses do nosso concelho e na reflexão sobre a sua realidade e o seu contexto, e na definição do que deve ser o seu futuro, pouco nos deve importar os diretórios políticos e seguramente não serão eles a refletir por nós e a tomar as decisões que entendermos todos serem as mais adequadas e apropriadas para Oliveira de Azeméis. Estou*

*certou que, neste ponto, sem exceção, todos nos acompanham. Senhor Presidente de Câmara, Senhores Membros da Assembleia Municipal - Há, no entanto, questões centrais que limitam e dificultam este debate: 1. Em primeiro lugar, parece-nos totalmente desajustado dissociar processos de descentralização de processos de organização territorial. Como dizia, a reorganização das freguesias que promovemos em 2013 é um exemplo recente. Toda a gente sabe quem a apoiou, toda a gente sabe quem a defendeu. De substancialmente alterou pouco, eventualmente permitiu poupar financeiramente qualquer coisa, mas seguramente não trouxe qualquer proximidade ou eficiência para os cidadãos. Hoje, Portugal move-se numa organização de responsabilidades difusas, que mistura órgãos diretamente eleitos com órgãos colegiais, órgãos políticos com entidades administrativas, numa organização complexa em articulação e ininteligível para o cidadão. Mais de 3 mil freguesias, 308 concelhos, 2 áreas metropolitanas, 21 comunidades intermunicipais, dezenas de associações de municípios. Temos regiões para a saúde e para a educação. Temos 5 Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), que gerem milhões de euros de fundos comunitários, estruturas praticamente desconhecidas dos cidadãos, de nomeação governamental e com real capacidade de influenciar decisões. 2. Em segundo lugar, não podemos defender uma descentralização porque gera proximidade e eficiência e, em simultâneo, promover quadros administrativos que geram tudo menos eficiência. Que são grilhões à ação dos municípios e, acima de tudo desconfiando da seriedade dos órgãos e dos seus eleitos. Falo sobretudo do Código dos Contratos Públicos, que entrou pleno no ano de 2018. Um verdadeiro atentado à eficiência dos serviços, à sua agilidade, à autonomia de decisão. Repare-se que num mesmo ano e no mesmo país, por acordo e anuência das principais forças políticas, conseguimos promover uma política administrativa que desconfia da seriedade dos gestores públicos, ao impor regras de execução que na prática geram uma ineficiência e tempos de processo infundáveis, e ao mesmo tempo promovemos uma política de descentralização para os órgãos sobre os quais desconfiamos, a quem obrigamos a promover processos de ajuste direto não simplificado para meia dúzia de euros, a quem obrigamos a uma sujeição ao tribunal de contas, não por questões técnicas ou orçamentais, mas muitas vezes de opção política. 3. Em terceiro lugar não deveríamos iniciar um processo de descentralização municipal sem avaliar com substância e rigor, processos de descentralização anteriores, de maior ou menor envergadura e dou dois exemplos. Em 2016 iniciamos um processo de municipalização de competências na área da educação, o Programa Aproximar Educação. Hoje não é conhecida uma única avaliação séria do processo. Ninguém sabe se foi pedagogicamente melhor ou pior. Se as escolas se sentem mais autónomas a decidir ou se sentem as mesmas dificuldades, se houve eficiência financeira para o mesmo serviço prestado, se estamos a promover mais e melhor educação e a garantir equidade entre os diferentes municípios. Acima de tudo não se percebeu ainda se, com essa municipalização, o Estado gera eficiência sem deixar de garantir o que constitucionalmente lhe compete – assegurar a todos cidadãos o acesso à educação e iguais oportunidades ao longo do percurso educativo. Votamos desfavoravelmente, mas deixamos claro que não teríamos qualquer dificuldade em reconhecer que estávamos*

errados se os resultados se mostrassem contrários. Entre nós, e de forma mais visível, temos o drama da Escola de Fajões, consequência direta daquela opção e, sem pudor, totalmente politizada. Num outro exemplo, tivemos nos últimos anos um processo de descentralização de competências intra-município, com os famosos acordos de execução, que procuraram transferir para as freguesias a execução de tarefas da responsabilidade das autarquias. Não se conhece qualquer avaliação ao processo. Não sabemos se hoje geramos mais celeridade a resolver problemas, se a eficiência é maior, se os cidadãos a sentem, se as autarquias libertaram recursos e tempo para outras questões, se as juntas de freguesia sentiram mais facilidade de responder às necessidades das pessoas, se os cidadãos se sentem hoje mais próximos da decisão. Não há uma avaliação que nos permita refletir e ir tomando opções do futuro como esta que agora fazemos.

4. Em quarto lugar, e sem necessidade de muitas demoras, ainda que pudesse ser discutido noutra quadro, decidir em janeiro a descentralização de competências para o próprio ano, considerando o tempo para a sua efetivação, poderá significar nesta escala concelhia um problema ao próprio ano de 2019, mas admito que, dependendo das competências e dos concelhos, que muitas vezes já assumem algumas dessas responsabilidades, pode não ser a questão central ou mesmo não ser um obstáculo.

5. Por fim, e o mais importante, pese embora os argumentos de princípio que permitem construir um país coeso, entendemos que nesta fase e com a nossa estrutura, não temos, em Oliveira de Azeméis, condições para assumir a responsabilidade de mais competências. E esta é a principal razão que nos fará votar desfavoravelmente à descentralização para o concelho de Oliveira de Azeméis, mas, curiosamente aquela que nos permite compreender opções diferentes e muito legítimas de outros concelhos e de outras estruturas. Hoje, quase no final da segunda década do século XXI, lidamos com problemas estruturantes que exigem de nós um esforço acrescido de recuperação. Hoje, e quando outros podem discutir a assunção de mais competências em áreas como a saúde, a educação, o ambiente ou outros, nós temos que lidar com o fim de um plano financeiro muito penalizador, com uma das piores coberturas de rede de água e saneamento do país, com uma rede viária com uma extensão de degradação enorme, com dificuldade de conclusão das vias estruturantes, quanto mais de outras novas. Com as zonas industriais que não soubemos ampliar e com uma real falta de espaço para atrair mais investimento. Com uma centralidade da cidade que traga dinamismo ao concelho, pela ausência de respostas que hoje são por muitos e cada vez mais procuradas. Caríssimos, Não somos coletivamente mais ou menos capazes do que todos os outros, mas temos efetivamente menos condições para o fazer. Como diria Ortega y Gasset, o filósofo espanhol, “Eu sou eu e a minha circunstância, e se não a salvo a ela, não me salvo a mim”. Esta é a nossa circunstância e é ela, sobretudo, que pesa na nossa decisão. E se com isto dizemos não neste momento, também com isto fica completa e bem justificada a nossa posição futura ou outras, que, para outras circunstâncias, possamos vir a tomar. Sr. Presidente de Câmara conte com o Partido Socialista para o esforço de criar condições para que no futuro possamos nós também assumir outras responsabilidades e outras competências. Muito obrigado.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Deputado **Costa Gomes**, do PSD. =====

===== “Quando a tua palavra não for mais bela que o silêncio, não a digas.” “Nem tudo o que é Lei é justo. Nem tudo o que é justiça é direito. Nem tudo o que é direito é justiça.” Não sei onde e quando houve falta de urbanidade nesta Assembleia. E também não sei quando em algum momento o PSD desrespeitou os membros desta Assembleia ou em algum momento se fomos mal-educados com alguém. Relativamente a esta questão, e o meu colega Bruno Aragão acabou de dizer aquilo que nos pode realmente situar: Ortega y Gasset - dizia realmente: “O homem é ele e a sua circunstância.” Estou na política porque acredito que como cidadão é o lugar, é o espaço onde podemos contribuir para uma sociedade melhor e para um concelho melhor. Estou na política porque acredito que acima dos partidos há uma coisa que nos preside que é o bem comum. Não mudamos de opinião nem de orientação. A nossa posição é de estar ao lado dos oliveirenses e ao lado do concelho. Este é o nosso primeiro desiderato. E, se, para estar ao lado dos oliveirenses, ao lado do concelho, é preciso nesta circunstância estar ao lado do executivo; O PSD não tem medo nenhum em assumir essa postura. Falamos em prioridades: De facto a educação é uma prioridade. E a Escola de Fajões também é uma prioridade. E as prioridades também podem ser questões políticas. Se o problema inicial era o problema orçamental, creio que o problema se esgotou com o argumento das aquisições no último período do executivo.” =

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.=====

===== “Dois esclarecimentos breves também para que não se gere ruído, porque tem sido uma argumentação típica. Em primeiro lugar: Agradeço as suas palavras. Mas em política é lei, cumpra-se - Sem qualquer comentário mais - É lei, cumpra-se. Em segundo lugar: Aqui está um bom exemplo em como a descentralização é penalizadora. Vossa Excelência acabou de dizer: é que se nós tivéssemos assumido também uma responsabilidade que é do Estado Central, estaríamos a retirar aos Oliveirenses a possibilidade de terem recursos em equipamentos que dependem exclusivamente das competências da sua Câmara Municipal. E foi exatamente isso que o Partido Socialista fez no ano passado e foi exatamente isso que o Partido Socialista sempre disse de forma clara: Não retiraremos aos Oliveirenses aquilo que seria deles por direito; Não deixaremos de fazer com os recursos da Autarquia aquilo que compete à Autarquia e exigir ao Estado Central aquilo que compete ao Estado Central. A gestão financeira é exatamente isto. E foi isso que o Partido Socialista fez quando propôs a aquisição do Parque Urbano e da Garagem Justino. Meus senhores, dizemos olhos nos olhos a todos os Oliveirenses, fizemos isto com o que será o esforço de gestão e rigor deste Executivo porque, como sabe, o pagamento desses equipamentos será ao longo do tempo, não será nem com a disponibilidade orçamental que os senhores não deixaram na Autarquia, nem será retirando dinheiro que teríamos de utilizar para pagar questões que são da responsabilidade do Estado Central. Também nisso o Partido Socialista exigiu ao Estado Central o que lhe competia; no final, e quando isso acontecer, falaremos novamente. Porque eu sempre lhe disse: O Partido Socialista, nunca terá dificuldade

*em pedir desculpa, se alguma vez estiver errado. Garanto-lhe que o contrário não é necessariamente verdade.*”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Deputado **Costa Gomes**, do PSD. =====

=====  
 ===== “*Senhor deputado, eu acho que em Fajões também são oliveirenses. E, portanto, ao descurar também a questão de Fajões não venha dizer que não está a pôr em causa também um conjunto de Oliveirenses que fazem parte do concelho. Eu percebo a sua posição, mas também há que respeitar a posição daqueles que veem o contrário. E, portanto, neste assunto, não queira também ser mais moralista que os outros. Neste sentido, e tendo em conta de facto a sua posição tão intransigente, eu reitero e reafirmo que o PSD nunca foi mal-educado e se tiver de pedir desculpas, por alguma razão, também o fará com certeza.*”

=====  
 ===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi feita a seguinte observação: =====

=====  
 ===== “*Senhor deputado, eu nunca tirei a palavra a ninguém. Posso é não ter concedido a palavra, mas nunca tirei a palavra a ninguém, que fique bem explícito isso. Não é a mesma coisa. Eu posso não conceder a palavra a quem a está a pedir e depois justificar porquê. Agora retirar, nunca retirei. Penso que estão aqui questões que têm a ver com o acertar da posição das pessoas e apelo sempre, como já apelei anteriormente, ao bom senso dos deputados para que saibam ter uma intervenção e um diálogo que sejam esclarecedores. Temos público, temos ouvintes lá em casa e espero que as pessoas saibam tomar uma posição realmente esclarecedora e não façam disto uma batalha e que, depois, não coloquem em cima da Presidente da Assembleia: “se está ou não a gerir uma batalha”. Isto não é uma batalha. Isto é um encontro de opiniões para tirarem conclusões. Espero que tenham o bom senso e a maturidade de terminar o diálogo da forma mais esclarecedora e cordial e que não fiquem à espera de ver qual é o último a falar.*”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

=====  
 ===== “*Apenas venho pela defesa da honra e penso que é justo que o faça, porque calar é consentir. Só quero dizer ao senhor deputado Bruno Aragão, para mim o silêncio era a melhor forma de lhe responder e é isso que vou fazer a seguir se houver mais intervenções do género. De qualquer forma, este constante falar do passado para justificar o não fazemos bem, não será a melhor forma de fazer política - é o que eu entendo, senhor deputado. É dito com tal empolgamento e suposta convicção que, por vezes, convence e pode convencer até os mais distraídos. O senhor diz que não aceita lições de dignidade porque o seu partido tem tido toda a urbanidade para com os membros desta Assembleia mas, senhor deputado, para mim, urbanidade é respeitar as posições dos outros. E o Senhor não me respeitou, não respeitou a minha posição, a minha - da nossa bancada. Se eu fosse por este caminho devia pedir-lhe que se abstinhasse de falar de alguns temas em que fala de mais – na minha opinião. Mas eu não vou por aí. Não vou por aí porque não quero ser indigno e eu prometi aqui que iria falar de*

*dignidade. Já agora, para terminar, senhor deputado, permita-me – e se não me permitir eu peço desculpa pelo que disse – deixe-me que lhe recomende a mesma dignidade que recomendei nas minhas intervenções anteriores. Muito obrigado.”*=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.=====*

*===== “Para esclarecer, mais uma vez, uma questão: O Partido Socialista não descorou a Escola de Fajões. Essa é uma mensagem que tantas vezes repetida pode parecer verdade. Aqui, e ao contrário do que diria o professor Albino, não há suposta convicção, temos mesmo convicção naquilo que dizemos. O que o Partido Socialista disse foi que, nem descuro o problema da Escola de Fajões, nem descuro todos os outros problemas do concelho e, nesse sentido, tendo que responder a todos, encontrará as ferramentas e os instrumentos adequados para responder. A uns, responderá, com o seu próprio esforço e, a outros, com o seu esforço de exigir a quem de direito aquilo que nós, também como concelho deste país, temos direito sem abdicar do que tem de ser o esforço nacional também para o nosso crescimento. Sobre o resto, sobre posições de Bancadas ou de Partidos nunca me pronunciei, cada um tomará as suas. Agora, sobre lições de moral e sobre a dignidade, que foi isso que discutiu, meus senhores, peço desculpa, mas se voltar a acontecer voltarei a dizer exatamente a mesma coisa.”*=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====*

*===== “Em relação a esta matéria é fácil perceber qual a posição. Eu concordo com uma boa parte dos argumentos que aqui foram utilizados. É evidente que não é o momento para nós discutirmos o modelo de organização do nosso território, não é isso que está em causa. Estamos a falar objetivamente de um conjunto de Diplomas Setoriais que consubstanciam aquilo que são as transferências de competências para as Autarquias e para as Comunidades Intermunicipais. A descentralização é um processo que todos nós apoiamos mas aquilo que pretendemos não é apenas ter competências, queremos que também seja transferido o poder de decisão. A transferência do poder de decisão do Estado Central, não só, para o Poder Local, mas também, para as comunidades educativas, económicas, social aproximando as políticas e o poder de decisão das populações e, naturalmente, fazê-lo traduzindo essa descentralização numa melhoria efetiva da eficácia das políticas e da qualidade do serviço público que queremos prestar às populações. Eu só queria dizer, em relação a esta discussão, de que Macieira de Sarnes é Oliveira de Azeméis e Fajões é Oliveira de Azeméis, quando nós temos este tipo de abordagem só nos estamos a prejudicar coletivamente, portanto, nós devemos defendermo-nos de quem realmente consideramos que compete connosco, seguramente nós não competimos uns com os outros, fazemos parte da mesma família, fazemos parte da mesma comunidade e, portanto os Fajoesenses os Macieirenses e os Cucujanenses, naturalmente, somos todos oliveirenses e devemos continuar a trabalhar para ser assim e concentrarmo-nos na criação de um conjunto de respostas e de contributos no sentido de nos tornarmos mais fortes, de nos tornarmos mais competitivos, de podermos promover o desenvolvimento que todos almejamos e é neste quadro*

*de cooperação e de objetivos comuns, que todos temos de prosseguir para conseguirmos aquilo que todos ambicionamos, que é uma melhoria da qualidade de vida para as nossas populações e um legado para as gerações vindouras muito melhor do que aquele que herdamos. E é para isso que nós cá estamos. Em relação à Escola de Fajões aquilo que foi o nosso compromisso foi de não perder um único cêntimo de Fundos Comunitários. Aquilo que nós dissemos foi que continuaríamos a trabalhar numa solução para que a requalificação da Escola de Fajões fosse uma realidade. Portanto, é isso que estamos a fazer. E, aquilo que eu vos pedia, à semelhança do que pedi noutras circunstâncias, e não tenho razões para duvidar da nossa vontade, idoneidade ou seriedade, é que acreditem no trabalho que estamos a fazer, acreditem na nossa determinação para conseguirmos uma solução para a Escola de Fajões e, naturalmente, se depois esse resultado não se revelar frutífero, se não tivermos sucesso no trabalho que estamos a desenvolver, então, farão sentido essas críticas e farão sentido essas observações. Neste momento o processo não está encerrado. Estamos a trabalhar ativamente no processo e aquilo que esperamos é que a requalificação da Escola de Fajões seja uma realidade e, não só a Escola de Fajões, mas um conjunto de respostas que nós todos desejamos que sejam construídas, possam vir a acontecer. Só queria dizer que, em relação a esta questão destes onze Diplomas Setoriais, há Diplomas Setoriais que vão ser produzidos nos próximos dias, nas próximas semanas, vocês colaboraram na análise e discussão do Orçamento Municipal, não temos prevista nenhum tipo de verbas para a assunção destas competências, desconhecíamos as competências que nos seriam propostas e desconhecíamos os montantes envolvidos, e nessa perspetiva, também temos essa debilidade. Sendo certo que o ano está a decorrer e o que acontecia era que nós assumíamos estas competências com a “carruagem” em andamento. Aquilo que nós nos comprometemos a fazer é, até junho de 2019, na posse de outra informação e naturalmente do aprofundamento e da discussão de todos estes diplomas setoriais, naturalmente estarmos disponíveis para assumir um conjunto de competências que aqui são veiculadas e outras que eventualmente venham a surgir. Sendo certo que há aqui algumas que seriam facilmente assumidas, mas o princípio deve estender-se a todos os Diplomas Setoriais. É evidente que estamos aqui a falar de um conjunto de áreas que não têm tradução prática no nosso território, como jogos de fortuna e azar, rifas, passatempos são competências relativamente simples como outras competências que aqui estão referidas. Mas o princípio que subjaz a todo este processo de análise e de decisão é o mesmo e, nessa perspetiva, agradeço os contributos que deram para esta discussão, e respeito as posições que vierem a tomar. Muito obrigado.”*

*=====*  
*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a não aceitação geral, para o ano de 2019, do exercício de transferência das competências para o município, designadamente no âmbito e domínios dos Diplomas Setoriais publicados até à presente data. =====*

*===== **Ponto nove: Acordo Prévio dos Municípios - Transferência de competências para as Entidades Intermunicipais – AMP (I/2714/2019) - Aprovação / Apreciação;** =====*

=====  
 ===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 4º, da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), a transferência de competências se concretiza através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado; - Nos termos do n.º 2 do art.º 30º, da mesma lei, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram; - Na sequência da lei-quadro, foram publicados os decretos-leis números: 99, de 28 de novembro, 101, 102 e 103, de 29 de novembro, todos de 2018, que determinam os termos concretos a que deve obedecer a transferência de competências nas áreas da promoção turística interna sub-regional (n.º 99), justiça (n.º 101), fundos europeus e programas de captação de investimento (n.º 102) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (n.º 103), - Os citados decretos-leis estabeleceram na assembleia municipal de cada um dos municípios que constituem a Área Metropolitana do Porto, a competência para a emissão de prévio acordo favorável à transferência de competências, que só é efetiva com acordo de todos os municípios, devendo estes publicar no respetivo sítio de internet. Considerando, ainda, que: - O Conselho Metropolitano deliberou, em 21 de dezembro de 2018, aprovar e aceitar a transferência de competências do Estado para o estrato intermunicipal, condicionando porém a eficácia dessa aprovação à emissão do parecer favorável das assembleias municipais de todos os municípios que integram a Área Metropolitana do Porto, nos termos previstos nos artigos 30º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, 4º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 99/2018, 9º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2018, 4º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 102/2018 e 5º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 103/2018, Proponho que: A. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 30º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, Art.º 4º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 99/2018, Art.º 9º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2018, Art.º 4º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 102/2018 e 5º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 103/2018, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove a presente proposta e delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a concessão de acordo favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018). B. Posteriormente se comunique à AMP a presente deliberação e se publique no sítio da internet do MOA, nos termos dos diplomas setoriais retrocitados.”* =====  
 =====  
 ===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====  
 =====  
 ===== *“A mesma Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018 que aqui já foi referida, prevê um conjunto de competências para as entidades intermunicipais. E a Área Metropolitana do Porto*

considerou ter condições para assumir as competências que lhe estavam a ser delegadas pelo Estado Central, tanto mais que estes Diplomas Setoriais que foram produzidos resultaram muito da negociação que a Área Metropolitana do Porto e a Área Metropolitana de Lisboa fizeram com o Estado. Portanto, aquilo que a Área Metropolitana do Porto pretende é assumir um conjunto de competências nestas áreas que estão aqui referidas, na promoção turística interna sub-regional, na justiça, fundos europeus e programas de captação de investimento, e também nos apoios às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários. Para assumir estas competências a Área Metropolitana do Porto só o pode fazer depois do acordo prévio dos municípios que integram a Área Metropolitana do Porto. Aquilo que aconteceu foi que os municípios deram o seu acordo de forma unanime à assunção destas competências por parte da Área Metropolitana do Porto mas o conjunto dos municípios tem que submeter às assembleias municipais esta proposta de aprovação da aceitação da transferência destas competências para as Comunidades Intermunicipais, neste caso, para a Área Metropolitana do Porto. E é isso que vocês têm que deliberar.”

=====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Bruno Aragão, Jorge Melo e Carlos Gomes. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.=====

===== “Muito obrigado Senhora Presidente. Exatamente porque eu sou eu e as minhas circunstâncias: Se a Área Metropolitana do Porto entende que tem condições para assumir o conjunto de competências a que se propõe, exatamente porque para nós não é uma questão de diretório partidário, somos naturalmente favoráveis para que essas competências possam ser transferidas, mais a mais quando discutidas entre municípios que naturalmente terão depois no que são, na sua análise local, posições diferentes sobre esta matéria. Se a Área Metropolitana do Porto entende que tem estas condições e que já assume uma grande parte do que são as competências que agora serão transferidas, naturalmente que somos favoráveis.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Melo**, do CDS/PP. =====

===== “Senhora Presidente, eu julgo que neste ponto teria ficado de vir a documentação para os líderes ou para os membros da Assembleia, eu desconheço ter recebido qualquer documentação sobre este ponto (ponto nove). No entanto, face à explicação que o Senhor Presidente da Câmara deu, uma vez que aceitação é unânime dos municípios da Área Metropolitana do Porto, fazendo fé na verdade visto que não tenho documentação nesse sentido, o CDS também será favorável à unanimidade dos municípios presentes. Muito obrigado.”=====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== “Muito obrigado Senhor Deputado. Só queria esclarecer que foi enviado um e-mail a explicar e a documentação seguiu ontem à tarde. Logo a seguir à reunião de Câmara foi

enviado. Eu vou pedir aos serviços que verifiquem se o nome do senhor deputado foi incluído na lista. Obrigada.”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Gomes**, do PSD.=====

=====  
 ===== Senhor Presidente é também só para reafirmar a nossa posição quanto a este assunto, estamos ao lado do executivo e, nesta circunstância, também votaremos a favor. ===

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====

=====  
 ===== Não tenho nada a acrescentar Senhora Presidente.=====

=====  
 ===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade dar o acordo prévio à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nas áreas/domínios de acordo com a proposta apresentada. =====

=====  
 ===== **Ponto dez: Designação de cidadão/ã eleitor/a para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis (Alargada) CPCJ – Substituição de membro;** =====

=====  
 ===== Considerando - O disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 17º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo (Lei n.º 147/99, de 01.09, alterada pela Lei n.º 26/2018, de 05.07);

- Que pela alínea l) do n.1 do art.º 6º do Regulamento Geral interno da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis, a Comissão Alargada é composta por quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, designados pela assembleia municipal; - À intenção manifestada pelo Prof.º Mário Rui de ser substituído; Proponho: A designação do cidadão Bruno Miguel da Silva Costa para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens alargada, em substituição do anteriormente designado. =====

=====  
 ===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:=====

=====  
 ===== Neste ponto cabe à Assembleia designar os cidadãos que integram a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis (alargada). Já fizemos essa designação anteriormente e, agora, vem na sequência, conforme a documentação que receberam, da intenção de sair da Comissão, o cidadão Mário Rui Simões Lopes, apresentamos como cidadão para o substituir o cidadão Bruno Miguel da Silva Costa. É esta a proposta que estamos aqui a colocar à votação. =====

=====  
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====  
 ===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade designar o senhor Bruno Miguel da Silva Costa para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis (Alargada) CPCJ.

=====  
 ===== **Ponto onze: Autorização de Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (Leasing), para aquisição de autocarro (I/4148/2019) - Aprovação/ Autorização;** =====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de aquisição por procedimento pré-contratual de autocarro de passageiros de 55+1+1 lugares, para fazer face às atividades/ funções das diferentes áreas e domínios das atribuições municipais; - Que se mostra adequado para aquisição do veículo o recurso a uma operação de financiamento através da celebração de contrato de locação financeira com opção de compra, pelo prazo de 60 meses; - Que o prazo de financiamento associado à operação de locação financeira, se mostra enquadrável à luz da vida e período de utilização económica do bem - veículo, nos termos do n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 149/95, de 24 de junho e posteriores alterações; - Que tal opção e condições vão ao encontro designadamente dos princípios da estabilidade orçamental, da autonomia financeira, da economia, da eficiência e da eficácia que devem caracterizar a assunção de compromissos e a realização da despesa, nos termos dos art.ºs 5º, 6º, 9º-A, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, conjugado com o art.º 10º-E, da Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 91/2001, na sua atual redação e posteriores alterações, por remissão do n.º 1 do art.º 3º, do diploma atrás citado; - Que tal operação de locação financeira assume natureza creditícia, mostrando-se por isso exigível que a Assembleia Municipal autorize a operação com vista à celebração de contrato de locação financeira por 60 meses, com opção de compra de um autocarro de passageiros de 55+1+1 lugares, pelo montante máximo para operação de locação financeira, até 230.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a repartição de encargos e compromissos anuais de acordo com a seguinte previsão, incluindo IVA à taxa legal em vigor:*

<i>Ano</i>	<i>Valores previstos (considerando o início do contrato em maio de 2019)</i>
<i>2019</i>	<i>37.720,00€</i>
<i>2020</i>	<i>56.580,00€</i>
<i>2021</i>	<i>56.580,00€</i>
<i>2022</i>	<i>56.580,00€</i>
<i>2023</i>	<i>56.580,00€</i>
<i>2024</i>	<i>18.860,00€</i>

*- Que tais condições e modalidade garantem os princípios orientadores do regime de crédito municipal, são passíveis e têm enquadramento na margem e capacidade de endividamento do município (conforme mapa em anexo I), preenchendo assim os requisitos legais e financeiros para os efeitos estatuídos no art.º 48º, e n.ºs 1, 3 e 6, do art.º 49º, conjugado com os n.ºs 1 e 2, do art.º 52º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações; - Que tais condições e recurso a este financiamento por locação financeira visa assegurar e garantir o pagamento integral do veículo, mostrando-se por isso justificável, uma modificação do QPPG-Quadro Plurianual de Programação Orçamental, de acordo com os anexo II, que incorpore a despesa total definida e não ultrapassável (até 230.000€ + Iva), prevendo os compromissos plurianuais e a devida repartição ajustável dos montantes anuais previsionais dos encargos resultantes deste investimento e contrato de locação financeira para o período de 5 anos (60 meses, a contar do início formal da produção de efeitos do contrato), após obtenção do respetivo visto pelo tribunal*

de contas, previsivelmente, entre maio 2019 – 2024, nos termos e para os efeitos consignados no art.ºs 9º-A, e 44º, da Lei n.º 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da LCPA - Lei 8/2012 e posteriores alterações. Pelo que nestes termos e fundamentos retrocitados, proponho que: A Câmara Municipal submeta à autorização da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas, artigo 24.º, alíneas ddd), e ccc) do n.º 1, do art.º 33, do anexo I, da Lei 75/2013 e posteriores alterações, Decreto-lei n.º 149/95 e posteriores alterações, do n.º 1, do art.ºs 3.º e art.ºs 5º, 6º, 9º-A, 44º, 48º, e n.º 1, 3 e 6, do art.º 49º, n.º 1 e 2 do art.º 52º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei 8/2012 e posteriores alterações: 1. Autorizar a operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira, com opção de compra, nos termos a desenvolver e em obrigação ao regime dos Códigos de Contratos Públicos e do regime de locação financeira para aquisição de um autocarro de passageiros de 55+1+1 lugares, nas seguintes condições: a. Valor da operação/locação até 230.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b. Prazo: 60 meses; c. Entrada inicial e valor residual: correspondente ao montante de uma renda; 2. Aprovar a modificação ao QPPO, nos termos dos valores previsionais dos encargos / despesas anuais, conforme anexo II; 3. Autorizar os compromissos plurianuais resultantes desta operação de locação financeira, conforme valores expressos na presente proposta e no anexo atrás referido.”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====  
 ===== “Em primeiro lugar agradecer a vossa disponibilidade para este aditamento à Ordem de Trabalhos, trata-se da proposta de autorização de uma operação de financiamento para um contrato de leasing para aquisição de um autocarro de 57 lugares, de 55 mais 1 guia mais 1 motorista. Tem a ver com o facto de que o autocarro que temos para o transporte de crianças ter chegado ao fim do período de limite legal para o transporte de crianças, que são 16 anos, e temos necessidade de adquirir uma nova viatura. Estamos a falar de uma viatura que vai ser paga em 60 meses, têm aí os valores previstos dos compromissos plurianuais para o período de vigência do contrato de leasing, estamos a falar de um valor com encargos, juros da operação incluídos, de duzentos e trinta mil euros (230.000,00€) mais IVA. Portanto, pedimos a vossa autorização para fazer esta operação de financiamento.” =====

=====  
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====  
 ===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando a operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira para aquisição de um autocarro de passageiros de 55+1+1 lugares, bem como a autorização dos compromissos plurianuais. =====

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Melo**, do CDS/PP. =====

===== *Senhora Presidente desculpe, é só uma interpelação: É mais um ponto que ficaram de enviar e que não recebi. Estou a votar às escuras, sem dados, fazendo fé na palavra do Senhor Presidente da Câmara.* =====

===== *Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Senhor Deputado, a Mesa quer assumir a inteira responsabilidade dessa questão, naturalmente que nos cabe a nós certificar de que os pontos foram enviados. Geralmente os e-mails são enviados para um grupo onde constam os contactos de todos os elementos da Assembleia e, portanto, todos os documentos que solicito que sejam enviados para os membros desta Assembleia é sempre feito pelo mesmo método. Não sou capaz neste momento de perceber nem de responder por que razão é que o grupo do CDS não recebeu os documentos, uma vez que está toda a gente a confirmar que os recebeu. Vamos ver o que é que se passou e peço desculpa pelo incómodo porque realmente é constrangedor estar a votar numa matéria que não teve oportunidade de apreciar. Peço desculpa por isso. De qualquer das formas vamos ver o que aconteceu.* =====

==== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ==

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Olímpio Costa.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao cidadão **Olímpio Costa**.* =====

===== *Boa noite, Senhora Presidente, Mesa, Senhores Vereadores; Senhores Deputados, comunicação social, público. São dois temas, se me for permitido, que vou aqui falar para proporcionar à Assembleia e ao Executivo alguma reflexão: Primeiro - Sobre a reorganização administrativa das freguesias: Segundo notícias o Governo está a preparar uma proposta de Lei sobre critérios de reorganização de freguesias. Na minha opinião, a fusão de freguesias de 2013, no concelho de Oliveira de Azeméis, não foi sujeito a um debate, nem auscultação das populações conforme estava na lei. Por esse motivo, as fusões efetuadas carecem, no meu entender, de legitimidade democrática. O Ministro da Administração Interna, afirmou recentemente que para este debate seria importante a posição dos municípios e a direção da ANAFRE, adiantou os critérios que vão estar em cima da mesa para reavaliação do processo de 2013 e que serão: prestação de serviços à população; eficácia e eficiência da gestão pública; representatividade e vontade política da população; população; área e meio físico; história e identidade cultural. Neste processo as populações vão ter voz ativa? A Assembleia Municipal vai desencadear diligências, no sentido de desencadear essa participação? Se as populações manifestarem vontade em reverter as agregações de 2013 e desde que os outros critérios sejam observados, a edilidade vai defender junto do Poder Central a vontade da população? Portanto, são as questões que eu tenho para colocar, relativamente a este tema da reorganização administrativa das freguesias. O outro tema é sobre o 25 de Abril, e já vou explicar porquê. A ritualização das efemérides retiram-lhe densidade e o efeito pedagógico que as mesmas deviam ter, deposição de flores, hastear de bandeiras, acordes musicais a preceito, eis que está uma*

*data comemorada, mais uma tarefa concretizada. Acontece com muitas datas, acontece em muitas localidades e acontece em diversas situações. Em Oliveira de Azeméis, as sucessivas comemorações do 25 de Abril de 1974, são um pouco esse retrato, nunca tiveram a dimensão histórica e a densidade pedagógica que a data encerra. “Esta é a madrugada que eu esperava/ O dia inicial inteiro e limpo/ Onde emergimos da noite e do silêncio/ E livres habitamos a substância do tempo.” -disse-o Sophia de Mello Breyner Andresen. Temos homens nesta terra que esperam longos anos por esse dia inteiro e limpo; Temos homens que combateram o obscurantismo de mais de quatro décadas; Temos homens e mulheres que podem e devem dar testemunhos históricos às gerações vindouras: Dizer-lhes, olhos nos olhos, o que era o país antes dessa data libertadora; Temos homens e mulheres que no seu percurso de vida não se intimidaram de o combater e denunciar, mesmo pondo em risco a sua própria vida. Também temos homens que, na época, eram jovens e cheios de esperanças e de projetos de vida e que foram enviados para uma guerra sem sentido: Uns morreram, outros regressaram fisicamente diminuídos, outros ainda sofrem sequelas psicológicas e que hoje sobrevivem com os seus nefastos efeitos, outros tiveram na primeira fila do combate quando foi necessário destituir o opressor. Então, se estamos aqui e se queremos dar a voz à liberdade podemos e devemos falar, podemos e devemos discutir, podemos e devemos comemorar. É, julgo que será para muitos de nós, um privilégio ter o testemunho de muitos daqueles que combatendo o fascismo ajudaram a erguer o edifício da Liberdade, poder contar as suas histórias na primeira pessoa, contar as suas vivências, contar os seus medos, os seus sonhos, os seus anseios, as suas frustrações e as suas conquistas. Mais de que invocar importa fazer a pedagogia. A pedagogia do mais belo e emblemático edifício imaterial que muitos homens e mulheres do mundo inteiro ajudaram a construir - O edifício da Liberdade. Convém não esquecer que o edifício não está concluído, muito longe disso, aos mais velhos e sobretudo aos mais novos importa lembrar, dizer que é um edifício frágil, que não está nem nunca estará completamente concluído, todos os dias, em todas as horas, em todas as situações, em todos os locais temos que estar atentos e vigilantes. Existem aqueles que o querem fazer ruir enfraquecendo a sua estrutura; Será o ferro e o cimento das nossas convicções, do nosso amor à liberdade, à solidariedade e à fraternidade que o manterão incólume. Esta intervenção, é um desafio que lanço à Edilidade no sentido que as comemorações do 25 de Abril sejam mais do que um feriado no calendário um espaço de debate, de comemoração, de partilha e de confraternização. Concluo citando Luther King: “A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como se comporta em momentos de conforto e de conveniência, mas em como se mantém em tempos de controvérsia e desafio.” Comemorar o 25 de Abril de forma digna é um desafio que deixo à Assembleia Municipal e ao Executivo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. =====  
===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:=====*

===== Obrigado, senhor **Olímpio Costa**, pelas suas sugestões e pelas questões que colocou. No que respeita à Assembleia Municipal iremos naturalmente refletir e ter em boa nota

aquilo que acabou de sugerir. Perguntava ao Senhor Presidente da Câmara se quer acrescentar algum comentário. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Senhora Presidente, de forma muito breve, apenas dizer, relativamente à primeira fase da intervenção do senhor **Olímpio Costa** que: a organização administrativa dos territórios deve ser, na minha opinião, pensada à escala dos municípios e das regiões. Mas isso não significa que nós não estejamos ao lado das populações defendendo a sua vontade. Estaremos ao lado das populações defendendo a sua vontade? A resposta é sim. Acreditamos que as reformas não podem ser feitas contra as pessoas, nem contra os destinatários dessas reformas. Portanto, esperamos que elas sejam profundamente discutidas nos fóruns próprios envolvendo a população, envolvendo os partidos, envolvendo a comunidade e a sociedade civil no sentido de que tenhamos reformas amplamente consensualizadas e que correspondam àquilo que são as expectativas das pessoas. Em relação à ritualização das efemérides: Eu também não gosto da ritualização das efemérides. Naturalmente, que a Autarquia está disponível para receber contributos dos partidos políticos, das associações, da comunidade, de cidadãos no sentido de encontramos fórmulas e iniciativas que dignifiquem estas efemérides que têm a importância toda que referiu e que, naturalmente, quando nós as tornamos rotineiras ou as ritualizamos, como disse, acabam por perder muita da dimensão histórica e da importância que efetivamente se revestem. Portanto, estaremos totalmente disponíveis para esses contributos, venham de onde vierem, no sentido de nós enriquecermos a forma digna como devemos comemorar e assinalar essas datas que são datas importantes da nossa história e são datas que nós queremos manter bem vivas naquilo que é nossa memória e identidade coletiva. Termino desejando um bom ano para todos e para as vossas famílias e que, naturalmente, estendo a todos os oliveirenses. Muito obrigado. =====

===== Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** disse: =

===== Dou por terminada a Sessão. Despeço-me de todos, também das pessoas que nos estiveram a ver e ouvir lá de casa. E, não deixo, naturalmente, de fazer os agradecimentos habituais e que são muito sentidos da colaboração que todos os funcionários da Câmara têm em relação a todos os trabalhos da Assembleia Municipal. E quero, mais uma vez, reafirmar, e as pessoas sabem que eu tenho a maior consideração e o maior reconhecimento pelo trabalho que fazem, e qualquer falha que surge e que é aqui, e muito bem, discutida e anotada é da inteira responsabilidade desta Mesa. A todos pedimos desculpa por alguma falha que surge, naturalmente que não é intencional, será sempre por algum lapso. Na questão das atas, é um trabalho extremamente difícil, como calculam, ouvir uma gravação, reproduzir uma ata de seis horas de assembleia, tivemos a intenção que ela fosse o mais fiel possível àquilo que aqui se

*passa, não se pode transcrever tudo, ninguém o faz, naturalmente que tentaremos ser mais cuidadosos e fazer as coisas de maneira a que seja do agrado de todos. Continuação de boa noite para todos e um bom fim-de-semana. Até à próxima.”=====*  
*===== E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 20 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.=*